

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

**TÁBATA SILVEIRA DOS SANTOS**

**E SE A ESCRAVIDÃO NÃO TIVER TERMINADO?  
MEMÓRIAS SOBRE A TERRA, O TRABALHO E A RESISTÊNCIA QUILOMBOLA  
NA REGIÃO DA CAMPANHA DO RS**

**PORTO ALEGRE**

**2022**

**TÁBATA SILVEIRA DOS SANTOS**

**E SE A ESCRAVIDÃO NÃO TIVER TERMINADO?  
MEMÓRIAS SOBRE A TERRA, O TRABALHO E A RESISTÊNCIA QUILOMBOLA  
NA REGIÃO DA CAMPANHA DO RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos.

**PORTO ALEGRE**

**2022**

### CIP - Catalogação na Publicação

Santos, Tábata Silveira dos  
E se a escravidão não tiver terminado? : memórias  
sobre a terra, o trabalho e a resistência quilombola  
na região da campanha do RS / Tábata Silveira dos  
Santos. -- 2022.  
87 f.

Orientador: José Carlos Gomes dos Anjos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural,  
Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Quilombo. 2. Escravidão Contemporânea. 3.  
Grilagem. 4. Re-existência Quilombola. 5.  
Afropessimismo. I. Anjos, José Carlos Gomes dos,  
orient. II. Título.

**TÁBATA SILVEIRA DOS SANTOS**

**E SE A ESCRAVIDÃO NÃO TIVER TERMINADO?  
MEMÓRIAS SOBRE A TERRA, O TRABALHO E A RESISTÊNCIA QUILOMBOLA  
NA REGIÃO DA CAMPANHA DO RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos – Orientador -PGDR - UFRGS

---

Profª. Dra. Pâmela Marconatto Marques – PGDR - UFRGS

---

Profª. Dra. Cíndia Brustolin - UFMA

---

Profª. Dra. Camila Penna de Castro – PPGS - UFRGS

*Dedico esse trabalho ao mestre e amigo Ubirajara Toledo  
e à memória de Eny Terezinha D'Avila.*

A voz de minha bisavó  
    ecoou criança  
    nos porões do navio.  
    ecoou lamentos  
de uma infância perdida.  
    A voz de minha avó  
    ecoou obediência  
aos brancos-donos de tudo.  
    A voz de minha mãe  
    ecoou baixinho revolta  
no fundo das cozinhas alheias  
    debaixo das trouxas  
roupagens sujas dos brancos  
    pelo caminho empoeirado  
    rumo à favela.  
    A minha voz ainda  
    ecoa versos perplexos  
    com rimas de sangue  
    e  
    fome.

    A voz de minha filha  
recolhe todas as nossas vozes  
    recolhe em si  
    as vozes mudas caladas  
engasgadas nas gargantas.  
    A voz de minha filha  
    recolhe em si  
    a fala e o ato.  
O ontem – o hoje – o agora.  
    Na voz de minha filha  
se fará ouvir a ressonância  
    o eco da vida-liberdade.

Conceição Evaristo. *Poemas da Recordação e Outros Movimentos*.

## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho foi possível graças a pessoas muito generosas que foram me abrindo portas para mundos vastos e me fazendo gestos de coragem.

Agradeço substancialmente ao professor José Carlos Gomes dos Anjos, nosso tão alumiado e inspirador orientador, por me apresentar o trabalho do Iacoreq, por me receber e escutar sem preconceitos, por me mostrar no detalhe dos caminhos teóricos e reais que a academia pode ter um propósito insurgente, mas, principalmente, por não me deixar desistir; por acreditar no meu percurso e a partir daí me mostrar uma perspectiva contracolonial como rumo possível.

Agradeço ao Mestre Ubirajara Toledo, referência da luta por direitos quilombolas, homem sensível, incansável e aguerrido, que me levou para todos os quilombos onde estive no decorrer dessa dissertação, direta ou indiretamente, me abrindo caminhos de confiança e de respeito junto às comunidades – caminhos esses que o Iacoreq mantém vivos há mais de 20 anos.

Agradeço ao IACOREQ pela confiança e pela parceria, que, no que depender de mim, permanecerá viva.

Agradeço à Liane, lutadora do Quilombo Von Bock, pela enorme generosidade com que me recebeu em seu território, e com que me contou sua história. Espero, de todo o meu coração, que minha escrita faça justiça a esse gesto.

Agradeço a Daniel Borges, lutador do Quilombo Von Bock, pela acolhida generosa, confiança, pela sinceridade e pelo sentido de esperança que a sua luta representa.

Agradeço a toda a Família do Quilombo Von Bock, nas pessoas da Daniela, Valentina, Julia, Gustavo, Amanda, João, Wellinton, Vitória, Joãozinho, Fabiana e Carlos, que me confiaram suas histórias e o seu tempo de modo que esse trabalho fosse possível.

Agradeço aos/às meus/minhas colegas de turma, que proporcionaram um sentido de pertencimento apesar da pandemia, mesmo que de forma virtual, com quem criei laços que me foram muito inspiradores nessa caminhada: Iana, Lucas Nascimento, Joseane, David Có, José Cleber, Cris, Júlia, Angelo, Felipe e Juliana.

À amiga Michele pela disposição em ajudar e pela tradução cuidadosa do resumo.

Ao amigo Pablo Ferreira que me acompanhou em um campo em busca de suas origens, e que me ajudou a ver e a ouvir melhor.

Agradeço aos e às colegas do grupo Laboratório Urgente de Teoria Armada/NEABI - UFRGS, com quem tive a sorte de aprender demais – vocês não imaginam o quanto: Eduardo

Pacheco, Karina, Igor Souza, Nina Fola, Pâmela, Letícia, Joseane, Dilmar, Nosta, Julio Souto, Patrícia Pereira, Carolina, Dos Anjos, Maria Aparecida, Cláudio, Cledisson, meu mais sincero agradecimento pelas partilhas.

Agradeço às minhas irmãs de vida e de luta, Tamires Dias, Suélen Aires, João Pedro Araujo, Raíssa Tonial, Júlia Magalhães, Rodrigo Poletto e Hilário Dick (*em memória*) que me erguem a cada tombo, que me levam para lugares psíquicos incríveis e que são minha família-presente, expressão do amor possível nestes tempos impossíveis.

Agradeço à minha família sanguínea que me inspira amor infinito. Tarsila, Germano, Samanta, Dinda Mana, Dinda Vani e Rafaela, muito obrigada por me incentivarem decisivamente a seguir o rumo da minha vida, cada qual da sua maneira. Agradeço ainda aos meus mortos que me acompanham, minha mãe Lica, pai Sérgio, Vó Diva, Vô Beto, Vô Marciano, Vó Conceição, Giovana, Bisa Maria, Bisa Amabilia (*em memória*) e aos meus outros ancestrais negros e indígenas, que permitiram a nossa existência por meio de sua luta, tantos dos quais, infelizmente, eu desconheço o nome. Mas não é por isso que vou deixar de agradecer, ou aceitar o seu apagamento. Qualquer vitória minha, por menor que seja, devo à luta de vocês.

Agradeço às/aos lutadoras/es e às/aos intelectuais negras/os que se insurgem há séculos, sofrendo todo o tipo de silenciamento, perseguição, boicote, desprezo e outros absurdos, e mesmo assim seguem abrindo caminhos para que hoje possamos acessar a universidade, realizar uma pós-graduação para escrever sobre o que pensamos e sentimos, sem censuras ou constrangimentos. Escrever, para mim, é um ato de liberdade, mas que só é possível por ser uma luta múltipla empreendida há séculos, que ainda precisamos travar a cada dia.

## RESUMO

O presente trabalho foi elaborado junto à comunidade Quilombola Von Bock, situada no interior profundo da cidade de São Gabriel – RS, a partir de um caso de grilagem seguido do incêndio criminoso da casa mais antiga da comunidade e de uma série de crimes de ameaças cometidos por uma família de empresários da região, numa tentativa de expulsar a comunidade negra do local, territorializada em Von Bock há mais de 80 anos. No curso do campo, temas como apagamentos históricos, biointeração, trabalho escravo, direitos territoriais e linhas de fuga, através de relatos históricos e de observação, sobressaíram-se, sendo esse o caminho que a presente dissertação percorrerá, tendo como inspiração o aporte teórico contemporâneo contracolonial e afro-pessimista.

**Palavras-chave:** Quilombo. Escravidão Contemporânea. Grilagem. Re-existência Quilombola. Afropessimismo.

## **ABSTRACT**

This master's research was carried out in the Von Bock quilombola community, located in an isolated area in the rural outskirts of São Gabriel city, Rio Grande do Sul State, Brazil. The thesis analyses the different attempts to expel the black community that has lived in Von Bock for over 80 years, which include a land grabbing case followed by an arson attack on the oldest house in the community, as well as a series of threats made by a local business family. This thesis used observation and historical research techniques, from which some of the themes stood out during field research : historical erasures, biointeraction, slavery, territorial rights, and lines of flight. Thus, this thesis followed this path inspired by counter-colonial and Afro-pessimism contemporary theories.

**Keywords:** Quilombo. Contemporary Slavery. Land Grabbing. Quilombola re-existence. Afropessimism.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Processos em trâmite perante o INCRA
- Figura 2 – Mapa das comunidades quilombolas, 2020
- Figura 3 – Localização geográfica do Quilombo
- Figura 4 – Placa situada no acesso à cidade de São Gabriel – RS
- Figura 5 – Localização do Quilombo Von Bock
- Figura 6 – Condições das estradas
- Figura 7 – Casa Grande. Distrito de Suspiro. “*Terra dos Brancos*”. São Gabriel – RS
- Figura 8 – Ruínas da casa grande onde nasceu o Sr. Homero Ávila
- Figura 9 – Ruínas da senzala onde eram mantidos os escravos que originaram o Quilombo
- Figura 10 – Formal de Partilha de Homero Ávila e Odócia Ribeiro de Ávila, descendentes de escravizados
- Figura 11 – Casas quilombolas construídas em ‘sobras de campo’. Quilombo Von Bock. 2022
- Figura 12 – Vista aérea da área ocupada pelas famílias do Quilombo Von Bock
- Figura 13 – Matéria do jornal *O Imparcial* de 24 de dezembro de 2013
- Figura 14 – Capela Nossa Senhora da Guia, Quilombo Von Bock
- Figura 15 – Nossa senhora da Guia de pele negra, extraída da internet
- Figura 16 – Porteira da Associação Quilombola, onde se situa o poço artesiano e a capela, fechada por grileiros
- Figura 17 – José Felipe, Eny Terezinha e seus netos, por volta de 1996, no Quilombo Von Bock
- Figura 18 – Sr. José Felipe exibindo couro de capivara. FONTE: Rubert, 2005. p. 159
- Figura 19 – Liane, seu filho e as laranjeiras antigas onde foram enterrados os umbigos das/o filhas/o da Sra. Eny
- Figura 20 – Avó, neto e o Umbú. No entorno, restos do incêndio
- Figura 21 – Terceira e quinta geração de Quilombolas do Von Bock
- Figura 22 – Parte da família do Quilombo Von Bock reunida com amigos, pela ocasião do aniversário de 50 anos de Liane
- Figura 23 – Casa construída por Sr. José Felipe e Sra. Eny, há mais de 60 anos, antes do incêndio criminoso de 2021
- Figura 24 – Casa da matriarca do quilombo destruída pelo incêndio criminoso em dezembro de 2021
- Figura 25 – Primeiro boletim de ocorrência de denúncia de racismo praticado pela família de grileiros contra quilombolas

Figura 26 – Liane e os restos do incêndio

Figura 27 – Liane reúne talheres antigos queimados

Figura 28 – Grileiros estacionaram o carro perto da casa para intimidar a família quilombola

Figura 29 – Restos do incêndio

Figura 30 – Eu, Liane e o cinamomo. Quilombo Von Bock. 2022

Figura 31 – Jogo de futebol entre de três gerações do quilombo Von Bock, no território em disputa. 2022

Figura 32 – Liane em sua casa volante, montada sobre os restos do incêndio. Quilombo Von Bock, 2022

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CODENE	Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
CONDSEF	Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
EMATER	Empresa de Assessoria Técnica e Extensão Rural
FEAPER	Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais
IACOREQ	Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos
LUTA	Laboratório Urgente de Teoria Armada
MPF	Ministério Público Federal
DPE-RS	Defensoria Pública do Estado do RS
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Demarcação
MP	Medida Provisória
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CPI	<i>Comissão Parlamentar de Inquérito</i>
ABA	Associação Brasileira de Antropologia
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
SEAF	Secretaria Especial de Assuntos Fundiários
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1 ESTRADAS E HISTÓRIAS.....	16
1.2 CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	17
1.3 SOBRE COMO CHEGAMOS AO QUILOMBO VON BOCK.....	18
<b>2 CONTRA-HISTÓRIAS DO QUILOMBO VON BOCK.....</b>	<b>22</b>
2.1 A SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM 2022: BREVE PANORAMA.....	22
2.2 O QUILOMBO VON BOCK.....	25
2.3 COMPONDO MEMÓRIAS IMPOSSÍVEIS: POR UMA ÉTICA DA REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA.....	29
2.4 CONTRA-HISTÓRIAS DA COMUNIDADE DO QUILOMBO VON BOCK.....	33
2.4.1 A Luta de Eny Terezinha D'Ávila.....	43
2.4.2 “Aqui é o nosso lugar no mundo”: a Relação de Pertencimento com a Terra.....	46
<b>3 E SE A ESCRAVIDÃO NÃO TIVER TERMINADO?.....</b>	<b>55</b>
3.1 A TRANSTEMPORALIDADE DO TRABALHO ESCRAVIZADO EM VON BOCK.....	55
3.2 A GRILAGEM.....	58
3.3 “A TERRA DOS PRETOS” NAS TERRAS DOS MARECHAIS.....	60
3.4 RACISMO INSTITUCIONAL OU ESTADO ANTI-NEGRO?.....	61
3.5 O APAGAMENTO DE ENY TEREZINHA, A MATRIARCA, DOS DOCUMENTOS OFICIAIS.....	71
3.6 O INCÊNDIO DA CASA DA MATRIARCA DO QUILOMBO.....	73
<b>4 AFROPESSIMISMO E RESISTÊNCIA: QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DA LUTA CONTRA A COLONIZAÇÃO.....</b>	<b>78</b>
4.1 O PARADOXO DA ESCRAVIZAÇÃO NEGRA QUE PERSISTE ÀS MARGENS DA TAL DEMOCRACIA.....	80
<b>5 CONCLUSÕES (IM)POSSÍVEIS.....</b>	<b>84</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>87</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Quando me aproximei do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS o tema que atravessava meus interesses de pesquisa e a minha garganta era a persistência da escravidão no meio rural contemporâneo brasileiro, o que suspeitava em razão de minha atuação na advocacia trabalhista. Perguntava-me se a escravidão não era, no mínimo, o paradigma atual das relações de trabalho no Brasil, especialmente no mundo rural, longe dos olhos da mídia e de qualquer fiscalização oficial. Pensava e sentia que deveria haver algo além daqueles casos televisionados de flagrantes realizados pelo Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, que preenchem todos os requisitos formais do crime de aliciamento do ‘trabalho análogo ao de escravo’, dispostos no artigo 149 do Código Penal Brasileiro. Na forma da Lei, os requisitos para caracterização do trabalho análogo ao escravo são: condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, trabalho forçado e servidão por dívida. Embora o Código Penal Brasileiro date de 1949, o tipo penal foi assim positivado, ou seja, o aliciamento do trabalho análogo ao escravo passou a ser codificado como delito, somente no ano de 2003.

Não por acaso, somente duas categorias foram histórica e expressamente excluídas da CLT, editada em 1943, conforme texto **vigente ainda no ano de 2022**, do artigo 7º, quais sejam, as/os trabalhadoras/es domésticas/os e as/os trabalhadoras/es rurais, profissões cujas atividades até os dias atuais estão relacionadas à escravização, e que permanecem às margens da legislação trabalhista e de qualquer mecanismo de fiscalização eficaz e permanente. Peões e faxineiras, trabalhadores/as sem vínculo, sem perspectiva de aposentadoria e sem-terra, homens e mulheres negras que carregam nos seus corpos as cicatrizes latentes de uma escravidão que sequer pode ser de fato assumida, ou frontalmente combatida. No dizer de José Carlos dos Anjos, “Essa é a nossa não modernidade: nós, homens e mulheres negros no Brasil, nunca fomos e ainda estamos escravizados. Estamos fora dos tempos de brancura e progresso” (ANJOS, 2019).

No dia 13 de outubro de 2017, pouco mais de um mês depois do golpe de Estado, quando da assunção de Michel Temer à Presidência da República, o então presidente editou portaria<sup>1</sup> restringindo o conceito legal de trabalho escravo aos casos tidos como “mais drásticos”, limitando a atuação dos fiscais, alterando a competência da fiscalização e fazendo com que a

---

<sup>1</sup> [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19356195/do1-2017-10-16-portaria-n-1-129-de-13-de-outubro-de-2017-19356171](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19356195/do1-2017-10-16-portaria-n-1-129-de-13-de-outubro-de-2017-19356171)

divulgação dos casos somente pudesse ser autorizada pelo Ministro em exercício; formalizando um retrocesso e conferindo maior proteção jurídica aos aliciadores de trabalho escravizado.

Diante de tal cenário, e dessa aparente prioridade apressada assumida por Michel Temer, ao tomar posse do cargo mais alto da democracia brasileira, ocorreu a mim: comprometer-se com este tema e delimitar de forma rígida o que pode ser considerado ‘análogo ao escravo’ não seria um gesto ideológico e colonialista no sentido de permitir ou de legalizar todas as variações e outras formas contemporâneas de escravização que não preenchem a totalidade dos requisitos formais, mas que ainda assim ferem a liberdade e/ou a dignidade das pessoas implicadas? A atitude de Michel Temer parecia revelar e admitir, em um gesto, pela pressa e pela gravidade da questão, que o centro nevrálgico do capitalismo brasileiro, no ano de 2017, ainda era a escravização, como dinâmica ou como paradigma. Ato contínuo, a reforma trabalhista, feita por suas mãos, feriu de morte o princípio da proteção do/a trabalhador/a e, num contexto já de superexploração do trabalho, levou as relações trabalhistas ao extremo da exposição, da insegurança, da precarização. Apesar de tais retrocessos formais que relativizam e flexibilizam parcas garantias históricas, desde que comecei a presente pesquisa, foram dezenas os novos casos de flagrante de trabalho escravo contemporâneo nesses âmbitos (rural e doméstico), nos interiores longínquos e nos centros urbanos do país. Casos de cativos humanos antigos e recentes que expressam, mesmo que num olhar distante, pontos reluzentes da silenciosa continuidade da escravização. Sinais de que a abolição, como já aventado por muitos intelectuais, trata-se de uma ficção jurídica carente de repercussão na vida real (MÜLLER, 2011).

Em razão de minha vivência no âmbito da advocacia trabalhista, fui percebendo que, para além dos interesses econômicos de um dos setores que comanda politicamente o país – o agronegócio e seus aliados - o trabalho escravo, nessa acepção inicial de violação da liberdade e da dignidade da pessoa, é uma constante e se expressa, na atualidade, no pagamento de valor abaixo do mínimo para a reprodução do trabalho – ou na troca de trabalho por moradia e por comida, no caso de muitas mulheres -, na organização do trabalho que desconsidera os limites corporais e psíquicos dos trabalhadores – tratando-os como objetos, animais de carga, infligindo adoecimento precoce ou riscos extremos -, nos nomes que as coisas têm (patrão, sinhá, peão, doméstica, capataz, senzala, casa grande, casa de família, preta de casa, criada), nas dificuldades extremas em acessar direitos básicos (tais como deslocar-se, alimentar-se, vestir-se de forma adequada em relação ao frio extremo, repousar em condições dignas, ter individualidade, acessar equipamentos públicos de saúde, de educação, de lazer, poder reclamar em juízo, ter

terra), nos esforços penosos e repetitivos, nas punições desumanas, na exposição a condições insalubres e perigosas sem remuneração equivalente, na insegurança econômica, na naturalização do sofrimento, na indiferença e na falta de assistência em casos de acidentes de trabalho, na inexistência de uma instância de denúncia factível, na brutal disparidade de forças e nos contornos da existência das pessoas que vivem do trabalho em longínquas terras alheias, em relação às metrópoles, nos campos ou nas chamadas ‘casas de família’. Há, ainda, um fortíssimo componente racial que atravessa tudo, que, muito embora nos pareça dado, importamos, neste trabalho, perfazer atentamente os seus caminhos teóricos e práticos pra buscar entender a correlação existente e persistente entre escravização e negritude.

Recordo da primeira vez que vi um caso de trabalho análogo ao de escravo sendo analisado perante a Justiça do Trabalho. Foi na cidade de Pelotas, em 2018, numa audiência inicial. A trabalhadora era uma mulher negra, já idosa, franzina, estava cabisbaixa e não falava muito. A sua advogada denunciava de forma enérgica, naquela circunstância, o fato de o réu ter comprado as testemunhas, ter pago pelos seus silêncios. A juíza, literalmente de braços cruzados, dizia em tom ameno: “se não há testemunhas, não há provas, minha senhora”. O poder judiciário, a sua capacidade de determinar aspectos materiais da vida e a sua retórica lealdade aos ideais de justiça, estava, na pessoa daquela juíza, assumidamente implicado em manter intacta a sórdida estrutura racista que manteve aquela mulher negra no cativeiro em pleno ano de 2018. A juíza, nitidamente identificada com o fazendeiro, ambos brancos e pertencentes a uma mesma elite local, o protegia, e, juntos, dominavam o último refúgio que havia se apresentado àquela senhora negra. Por ter alguma experiência nesse âmbito, consigo imaginar os inúmeros obstáculos enfrentados por aquela senhora, criados pelo próprio Estado, para que ela pudesse chegar à Justiça, ainda que tenha saído dali sem qualquer direito assegurado, sofrendo uma sobreposição infinda de violências, de todos os lados.

Ao conhecer o Professor José Carlos Gomes dos Anjos, captei que ele já havia feito esse caminho que eu avistava de longe sobre a *escravidão que persiste*<sup>2</sup>. Quando começou a me orientar, me apresentou o trabalho do Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ) em razão da minha profissão e da minha área de interesse, Instituto do qual rapidamente me tornei parceira em função das demandas jurídicas urgentes, da afinidade de método e de perspectiva.

---

<sup>2</sup> O título da presente dissertação faz referência a um trecho de seus escritos: Brasil: uma nação contra as suas minorias (ANJOS, 2019).

Assim, o projeto inicial sofreu alterações fundamentais – abandonei as premissas fundadas na crença na lei (CF, CLT, etc.) - e o presente trabalho iniciou-se nos escritos feitos com o coração acelerado depois das vivências proporcionadas pelos encontros no campo, em alguns quilombos rurais, desde que comecei a acompanhar os trabalhos do IACOREQ, em meados de 2021. Muito embora eu já possuísse interesse no campo da crítica ao trabalho [escravo] rural contemporâneo, me aproximar de trabalhadoras/es quilombolas rurais organizou minhas suspeitas e, ao escutar suas narrativas, percebi estar diante da memória viva da escravidão que persiste em nosso país, que acontece no presente, sobretudo contra corpos negros.

### 1.1 ESTRADAS E HISTÓRIAS

O trabalho escravizado no Brasil, regime legal que acossa corpos negros ao trabalho aprisionado, forçado e à privação de dignidade ao ponto de convertê-los em mercadoria, tornou a terra produtiva, agregou-lhe inestimável valor e possibilitou a acumulação de capital. Ou seja, foi a exploração do trabalho negro que gerou a riqueza que hoje está concentrada nas mãos brancas detentoras do grande latifúndio. De outro lado, o regime de propriedade privada instituído pela Lei de Terras de 1850, associado ao trabalho livre do colonato branco, literal e intencionalmente privou o acesso à terra ao povo negro no Brasil. O presente trabalho não se debruçará sobre esse resgate histórico, por já haver farta e qualificada produção teórica nesse sentido. Porém, falar sobre as tramas do passado e do presente do Quilombo Von Bock, situado no interior quase inacessível do Rio Grande do Sul, é também recolher pistas sobre a situação jurídica e sócio-histórica, ainda marcada pela escravização e pela extrema dificuldade do povo negro nessa região do mundo de acessar a terra, entre inúmeros outros direitos

Num registro menos acadêmico, como diria Goldman (2003), algumas das veias da presente dissertação são os esforços em realizar o resgate histórico que liga o Quilombo Von Bock à questão agrária brasileira; são também o reconhecimento que a nossa história agrária pulsa viva como um coração bombeado pelo trabalho negro; outras veias são as longas estradas de chão, que separam os quilombos rurais dos hospitais, das escolas, das universidades, das feiras de agricultura, da Justiça, da Defensoria Pública, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), das sedes dos governos, dos cartórios, das delegacias de polícia, das rodoviárias, da água potável, da energia elétrica. Assim, um dos pressupostos do presente trabalho é que as histórias e as estradas, mais do que precárias e densas, tornam todos os

processos que hoje chamamos democráticos, mesmo os mais elementares, seguramente mais difíceis. E uma das hipóteses é que a antinegitude que atravessa as relações de poder, condiciona o cotidiano e insiste em tentar inviabilizar a vida negra nesses territórios, de modo que o próprio estado, mesmo após as mudanças legais (formais, aparentes), legitima a sua expulsão do território, como ocorre no caso em análise.

Por esses caminhos, percebemos que não existem simples pedras; existem buracos alagadiços imensos, verdadeiras pedreiras, curvas perigosas, descaminhos, banhados, pântanos, atoleiros, lamaçais. Não nos foi possível escrever sobre a realidade quilombola na região da campanha do RS sem colidir com a pedra imensa do trabalho escravo contemporâneo e do trabalho infantil; sem cair num buraco aberto pela grilagem, que vai se fazendo abismo, longe dos olhos de qualquer meio de fiscalização; sem se cansar de percorrer uma distância absurda, perfazendo curvas perigosas entre a vida real no quilombo e a chamada democracia, tão distante e inacessível, que é onde a academia se situa, em tese.

## 1.2 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Um dos desafios desse trabalho é contribuir na ampliação do olhar acerca da noção de escravização negra rural contemporânea, que ultrapassa a dimensão do trabalho e se espalha por toda a vida da pessoa implicada; outro desafio é estabelecer uma correlação da escravização contemporânea com a condição existencial do/a negro/a quilombola na região em questão, a partir das leituras contracoloniais e afropessimistas. Assim, como desdobramentos destes desafios, a intenção do presente trabalho é percorrer esse trajeto de consciência, no tempo da vida interpelada inclusive por uma sindemia – e não na velocidade exigida pelo estatuto da produtividade, em direção às seguintes questões: considerando o apagamento das memórias da escravidão, relativas aos seus familiares, quais contra-Histórias são contadas pela comunidade do Quilombo Von Bock sobre o território e sobre as pessoas que viveram e vivem nele? Em quais camadas se dão as relações com e a partir da terra no Quilombo Von Bock? Como a ontologia política negra, sistematizada no campo dos estudos metateóricos sobre o Afropessimismo, articula-se e cria mandatos que permitam enunciar a forma como a comunidade quilombola se percebe neste contexto? e quais as outras possibilidades, linhas de fuga e táticas de resistência estão postas no campo da existência quilombola em Von Bock?

### 1.3 SOBRE COMO CHEGAMOS AO QUILOMBO VON BOCK

No mês de dezembro de 2021, membros do IACOREQ, notadamente na figura de Ubirajara Toledo, comunicou-nos da trágica notícia de que **uma família quilombola**, no interior de São Gabriel – RS, **havia sido despejada de seu território** e que **uma das casas mais antigas do quilombo havia sido criminosamente incendiada**, poucos dias antes do natal – mais precisamente no dia 17.12.2021. A partir deste primeiro contato, participei de algumas reuniões com membros da ONG Acesso, da ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do RS, do IACOREQ e representantes da comunidade quilombola, para buscarmos saídas jurídicas urgentes. Assim, coloquei-me à disposição para acompanhar o caso e para atuar profissionalmente, na condição de advogada do réu daquele processo, que havia sido despejado, em sede de liminar deferida nos autos de uma ação de reintegração de posse contra os quilombolas.

O réu, acusado de invasão, é um jovem quilombola de 29 anos, que cresceu no quilombo, especificamente na casa que fora incendiada, que se situa na área reivindicada pelos autores da ação possessória, nas terras de seus avós que viveram ali pelo menos desde 1939, ano de nascimento de Eny, avó do réu e filha de Sr. Homero, que também nasceu no local.

Esse jovem e sua família – companheira, mãe, irmãos e sobrinhos - estavam sendo despejados, ameaçados de morte e punidos de várias formas porque não aceitaram se submeter aos desmandos dos empresários, notadamente vinculados ao Partido Progressista da cidade de São Gabriel, que avançavam violentamente sobre o território quilombola, utilizando-se inclusive do Poder Judiciário para tanto, em uma situação de manifesta disparidade de forças.

Um aspecto lateral no tema da metodologia, mas que de alguma forma ajuda a entender a forma como fui me colocando no contexto, e que me saltou aos olhos ao acompanhar esse processo, é que quando uma comunidade negra de descendentes de pessoas escravizadas se autorreconhece como quilombola, além do campo institucional, que lhes concede um certificado formal da Fundação Palmares e lhes permite acessar uma espécie de fila-que-não-anda nos cadastros do INCRA, a comunidade quilombola, de alguma forma cortante e invisível, rompe o isolamento geográfico e passa a compor uma rede, mesmo que, a princípio, a desconheça. Existem agora outros quilombos com histórias diferentes, e graus distintos de organização, reconhecendo a sua existência e encorajando a sua luta; existem entidades e agentes que se afetam e se implicam ativamente na defesa de direitos quilombolas; que entendem o quão importante é a sua luta por território, já que é uma luta que questiona as

repercussões atuais da injustiça fundacional do Brasil, que foi o crime hediondo da escravização de povos africanos e a condenação ao desterro de suas sucessivas gerações.

Neste caso concreto, foi exatamente o que ocorreu: a família quilombola, vítima de ameaças e de grilagem praticada por fazendeiros, fez uma chamada telefônica para uma referência (Ubirajara Toledo, membro de IACOREQ e do CODENE), com os poucos recursos que tinha, e a rede de proteção (composta de nós e de vãos) se articulou no sentido de mitigar as perdas e reduzir os danos, mas não no sentido de resolver a problemática, que se revelava cada vez mais profunda e densa.

Em função da articulação dessa rede, participei de uma reunião sobre o caso com a presença do MPF e de representantes da comunidade quilombola Von Bock, convocada por uma conjunção de esforços do IACOREQ, da ONG Acesso, do Conselho Estadual de Direitos Humanos e da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do RS.

Na ocasião, a representante do MPF, depois de ouvir atentamente a situação da família quilombola, relatada por ela própria, família essa que havia sido despejada de sua única moradia, que fora posteriormente incendiada, declarou: “mas para terem direitos de quilombolas, precisam ter a terra titulada. Sem a titulação não se pode considerar os direitos”.

Eu não conhecia a realidade da comunidade de forma presencial, ainda. Porém, como diz a própria Lei, a titulação de terras quilombolas depende do Estado, não da comunidade. Como dito na ocasião pelo Sr. Ubirajara, membro do IACOREQ, a comunidade, descendente de pessoas escravizadas, que vive de forma incontestável no local, numa sucessão familiar de pelo menos cinco gerações, há mais de oitenta anos, e que possui o certificado de autodeclaração de território Quilombola, já cumpriu há muito os requisitos exigidos pela Lei. É o INCRA, ou seja, o próprio Estado, que não cumpre o seu papel em relação àquela comunidade há pelo menos dez anos, pelo que a comunidade não poderia ser novamente penalizada por esse mesmo Estado. Ubirajara mobilizou, ainda, na ocasião, uma série de dados sobre a luta histórica pelo reconhecimento do direito ao território quilombola, mencionando decretos estaduais e federais, situando o procedimento legal de titulação de um quilombo e validando a condição daquela comunidade como quilombola; situando, desta forma, os agentes públicos acerca do racismo institucional, que se expressa de forma definitiva na negligência estatal em situações como essas. A ausência de proteção do Estado incentiva a grilagem ou o roubo de terras quilombolas, em seu dizer. A sua fala necessária, desconcertante e cirúrgica acerca do racismo estrutural e institucional dos quais a comunidade vem sendo vítima ao longo de décadas, e também naquele ato, mudou a postura dos agentes públicos ali presentes. Na condição de advogada do processo,

pude testemunhar o empenho, ainda que pontual, do MPF e da Defensoria Pública daquela região a partir da fala carregada de memória e de fundamentos éticos, teóricos, jurídicos e históricos do representante do IACOREQ, que atua nesse âmbito há mais de 20 anos.

Entretanto, enquanto a importante rede que defende os direitos da comunidade quilombola é composta de nós e de vãos, as tramas do racismo institucional parecem de metal, arame farpado, concertina. Afastam as pessoas quilombolas de seus direitos num grau difícil de estimar. O racismo institucional, numa hipótese, é uma enorme rede com firmes costuras institucionais, sustentada por distâncias físicas, linguagens codificadas, formalidades excessivas, exigências excludentes, permissividades seletivas, pactos de classe, dentre outros dispositivos coloniais que despertam, em pessoas negras, profundos sentimentos de mal-estar que as expulsa, direta ou indiretamente, de espaços públicos dominados por pessoas brancas; essa rede é plasmada pela colonialidade que se utiliza do verniz do progresso para disfarçar as machas de sangue negro em suas estruturas e assim manter intacta a brutal desigualdade na qual se encontra a população Quilombola ao longo do tempo<sup>3</sup>.

Desde então, tenho me envolvido com a luta pela permanência no território conquistado pelos antepassados escravizados e, sobretudo, com as pessoas do Quilombo Von Bock. Resolvemos, meu orientador e eu, dedicar a dissertação especialmente a esse caso, lançar um olhar tão atento quanto possível sobre esse território e sobre essas histórias que se passam ali há mais de um século, por perceber uma densidade que cria campos para o debate acerca das contradições do desenvolvimento rural brasileiro, nos aspectos em que ele se relaciona com a persistência da escravidão, não apenas no âmbito laboral, mas também na relação com a terra e em outros âmbitos da vida.

Nesse contexto complexo, em que atuei como advogada e como pesquisadora, pude reunir informações objetivas, mas também tive de me posicionar como pesquisadora para dar mais tempo para que as histórias me fossem contadas em seus detalhes, por meio da observação participante. Realizei o campo em três etapas, permeadas por conversas mantidas por

---

<sup>3</sup> De acordo com material publicado pela ONU, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado no Brasil em 2004, definiu o racismo institucional como o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (PCRI, 2006, p.22).

mensagens e ligações com as/os interlocutoras/es. Além de escrever parte das memórias das conversas no diário de campo à noite, quando ficava só, antes de dormir, fotografar e gravar vídeos com a autorização das pessoas, que inclusive pediram que eu divulgasse para o mundo a situação que vivenciavam, pedi que, de acordo com o próprio interesse, algumas pessoas me enviassem áudios narrando histórias sobre o Quilombo, de forma espontânea, para que fosse possível compor um mosaico de memórias que ultrapassem a parca narrativa oficial sobre aquele lugar e que nos permita narrar contra-Histórias da escravização, numa produção de história do presente, a partir daquele lugar.

Registrei principalmente momentos da memória da trajetória da matriarca do Quilombo Von Bock, Senhora Eny Terezinha D'Ávila, que, muito embora tenha sido herdeira formal do território, e que tenha resistido no quilombo trabalhando naquela terra até a sua morte, ocorrida de forma tragicamente evitável, foi totalmente esquecida pelos registros oficiais e cartoriais e, por fim, teve a sua casa, onde restavam suas memórias, criminosamente incendiada. Nesse tempo em que estive lá, além de escutar as histórias do passado, pude testemunhar os ataques dos grileiros, tendo inclusive presenciado uma situação de constrangimento direto, além de toda a trama que se articula dentro do quilombo com relação aos processos de resistência à grilagem, da luta pela permanência no território e da luta pela sobrevivência em Von Bock.

## 2 CONTRA-HISTÓRIAS DO QUILOMBO VON BOCK

Este capítulo inicial se dedicará a traçar um breve panorama geral da situação dos quilombos no Brasil em 2022, identificando algumas razões da vulnerabilidade social em que se situam, passando por um brevíssimo e panorâmico olhar aos quilombos do Rio Grande do Sul. Num segundo momento, chegaremos ao Quilombo Von Bock e de lá restabeleceremos, a partir de narrativas da comunidade sobre as memórias dos mais velhos e as suas próprias, contra-Histórias do quilombo, que se enredam de forma transtemporal com histórias de escravização pré e pós-abolição, até chegarmos em aspectos da contemporaneidade que se relacionam com a hipótese anunciada no título do presente trabalho.

### 2.1 A SITUAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM 2022: BREVE PANORAMA

De acordo com carta publicada pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), a Medida provisória nº 870/2019, convertida na Lei nº 13.844/2019 passou as atribuições do INCRA relativas às terras quilombolas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), devido à extinção da pasta voltada à agricultura familiar à qual o INCRA era vinculado, numa atitude orquestrada por lideranças ruralistas. O INCRA, nessa nova configuração, ficou subordinado à supervisão da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF) do Ministério da Agricultura, chefiado também por um ruralista. Com isso, a competência de acompanhamento da regularização fundiária dos quilombos passou ao MAPA, cuja finalidade institucional é fomentar políticas voltadas ao agronegócio. Em relação ao orçamento destinado à execução dessa política pública, a confederação destaca que, especialmente ao longo dos três últimos anos, houve um corte brutal nos recursos. Em 2021, o orçamento disponível para a política de regularização fundiária quilombola de todo o país sofreu uma redução de mais de 90% em relação ao exercício financeiro anterior.

De outro lado, no ano de 2020, em um movimento protagonizado pelo então deputado federal Alceu Moreira (MDB), iniciou-se um processo de auditoria e/ou contestação dos Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação (RTID) de territórios quilombolas, com processos em trâmite avançado junto ao INCRA. Ainda que o regulamento oficial disponha de um prazo de 90 dias para a contestação, contados da publicação do RTID, de forma tardia,

intempestiva e, portanto, irregular e arbitrária, iniciou-se, na ocasião, auditagens sob o argumento de que os relatórios antropológicos supostamente não cumpririam as exigências do INCRA de nº 57/2009. De acordo com a Associação Brasileira de Antropologia

Essas ações administrativas indicam um retorno de tentativas, anteriormente frustradas, de criminalizar e anular os processos de reconhecimento e regularização fundiária de indígenas e quilombolas, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) FUNAI-INCRA, criada em 2015 pela bancada ruralista. A CPI foi criada sem ter objeto definido e, durante os dois anos de trabalho, apenas revelou e reiterou sistematicamente uma posição de intolerância com relação aos direitos quilombolas e indígenas, sem apresentar qualquer prova incriminatória sobre quaisquer pessoas e/ou instituições relacionadas, conforme registrado em manifestação da ABA de 2017 (ABA, 2020, *online*).

Com relação ao estado da arte da regularização dos territórios quilombolas, entendemos que, dadas as declarações assumidamente racistas e negrofóbicas do então presidente da república, bem como da orientação coronelista e anti-negra da imensa maioria dos parlamentares, o cenário é trágico e seu enfrentamento depende única e exclusivamente da rede de alianças que as comunidades quilombolas vêm constituindo ao longo do tempo. O Brasil padeceu 400 anos de escravização formal do povo negro e, legalmente, temos 130 anos de abolição. Assim, o presente trabalho se inscreve no campo das análises sobre o desenvolvimento rural brasileiro que considera a escravização do povo negro um ponto sem retorno, que determinou e ainda determina a estrutura agrária do país, impondo à população negra rural o peso e a violência de sua estrutura, mesmo nos dias atuais.

No Rio Grande do Sul, existem pelo menos 146 comunidades quilombolas autoidentificadas, e apenas três com o título definitivo da terra (dados de 2020)<sup>4</sup>. Entretanto, pela qualidade dos dados, optamos por referir dados da pesquisa realizada por Benedetti, 2020. De acordo com a autora, eram 104 os processos que tramitavam perante o INCRA, no ano de 2018 (BENEDETTI, 2020, p. 123), conforme Figura 1

---

<sup>4</sup> <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/comunidades-quilombolas..>

Figura 1: Processos em trâmite perante o INCRA

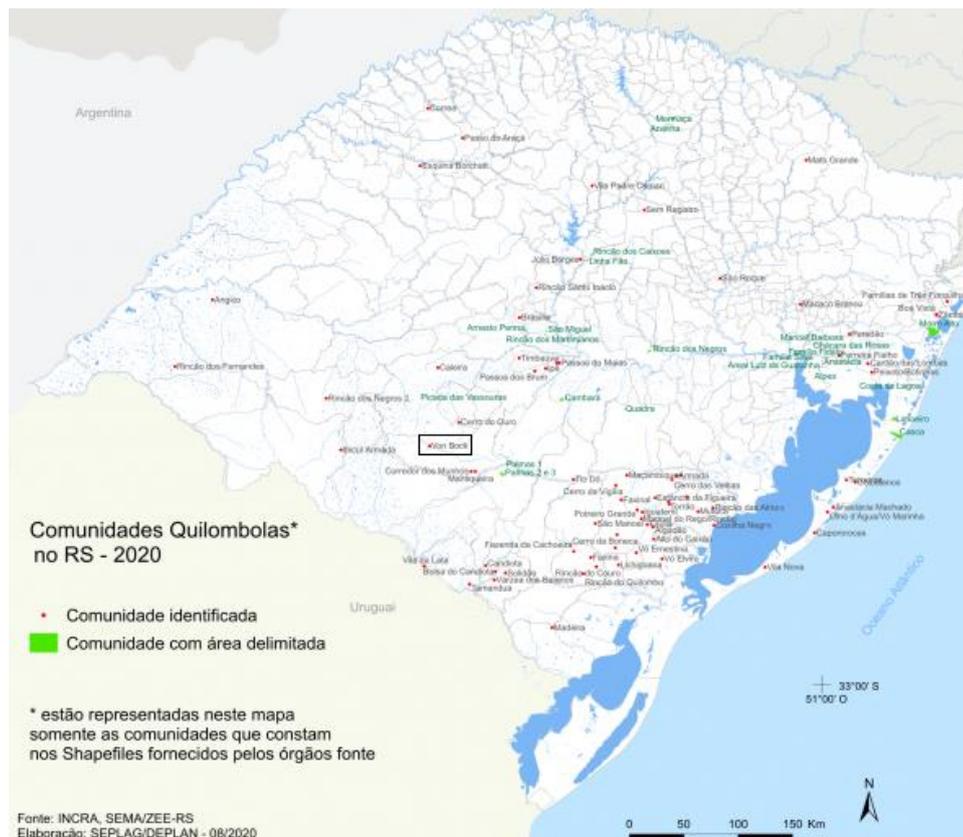
Tabela 02: Quadro atual da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul.

Etapa	Nº de Processos
1 Fase Inicial	67
2 Elaboração do RTID	16
3 Contestação (análise e julgamento de recursos ao RTID)	7
4 Portaria de Reconhecimento	4
5 Decretação	3
6 Desintrusão	2
7 Titulação	5
<b>Total</b>	<b>104</b>

Fonte: Benedetti (2020, p. 123).

O mapa indicado na Figura 2, ainda que prejudicado pela visibilidade, dá conta de demonstrar a distribuição espacial dos territórios quilombolas no RS até o ano de 2020:

Figura 2 – Mapa das comunidades quilombolas, 2020



Fonte: INCRA (2020).

Como percebe-se pelo mapa, há uma grande presença quilombola na metade sul do estado. O quilombo Von Bock está em destaque, a sudoeste. Como visto, a imensa maioria dos

quilombos do Rio Grande do Sul não possuem o título definitivo da área e, em razão do desmonte das políticas públicas territoriais, também no RS a imensa maioria dos processos de titulação em curso se encontram parados há anos. Como veremos adiante, essa também é a realidade do quilombo Von Bock.

Esta comunidade, muito embora seja autodeclarada quilombola há mais de 10 anos e sua titulação trâmite em um processo administrativo no INCRA desde novembro de 2013, vive uma profunda insegurança sobre a permanência no território. Além dos delitos e assédios diretos de que trataremos neste trabalho, há um contexto de desmonte da política quilombola em curso no país, como dito anteriormente, que também nela se reflete. Nesse sentido, muito embora a pesquisa se debruce sobre uma comunidade específica, entendemos que a comunidade Quilombola do Von Bock se situa numa realidade muito determinada pelo racismo estrutural, enquanto um mecanismo sobre o qual se equilibram, e sem o qual não existiriam, os privilégios da classe dominante local.

## 2.2 O QUILOMBO VON BOCK

A origem do Quilombo Von Bock remonta uma doação de grande parcela de terras em favor de Homero Ávila e de seus irmãos, filhos de uma escrava, *criados* de casa de uma senhora branca. Uma das filhas de Homero, Eny de Ávila, permaneceu no território até sua morte, no final da década de 1990. Atualmente, são os filhos de Eny, e seus respectivos descendentes, que permanecem no território. O quilombo se encontra a cerca de 70 km ao sul da cidade de São Gabriel, dentro de seus limites territoriais.

A cidade de São Gabriel dista 300 km da capital do Estado do Rio Grande do Sul e é conhecida como a “*terra dos marechais*”, como indica uma placa ilustrada na Figura 4, situada no seu acesso principal.

Figura 4 – Placa situada no acesso à cidade de São Gabriel – RS



Fonte: Acervo da autora.

No trajeto rumo ao quilombo, cuja localização está indicada na Figura 5, cruzamos por alguns assentamentos da reforma agrária, notadamente consolidados sobre um antigo latifúndio imenso, porém ainda em situação precária. Seu acesso, no entanto, é consideravelmente melhor que o do Quilombo Von Bock, o qual se torna inviável para carros comuns em épocas de chuva. A estrada que leva à comunidade quilombola, de um modo geral, está em péssimas condições. Levamos cerca de duas horas para percorrer os seus 70 km, em uma velocidade média de 20 km/h. Os buracos, a lama acumulada pela passagem de caminhões e o acúmulo de água das chuvas recentes tornam quase intransponível o longo caminho. Uma ponte, chamada Ponte do Pedroso, tombou recentemente, de modo que o exército havia erguido uma ponte provisória nos dias em que estive por lá. Porém, fui informada de sua retirada, o que deixou a comunidade ilhada por vários dias.

Figura 5 – Localização do quilombo Von Bock



Fonte: Google Maps.

Achei interessante que, antes de tomarmos a estrada de chão batido que nos levaria ao Quilombo, ilustrada na Figura 6, passamos pelo posto de saúde de referência da comunidade. O posto de saúde mais próximo fica na saída da cidade, ou seja, numa distância de 70 km em relação ao Quilombo. No trajeto, há apenas dois estabelecimentos comerciais, no vilarejo denominado Suspiro, que fica depois dos assentamentos da reforma agrária, mas ainda longe do quilombo, como se pode ver no mapa acima. Suspiro é uma localidade com estâncias de grandes extensões de terra, majoritariamente ocupadas por plantações de soja, arroz ou pastagem para criação de bovinos, antigas casas grandes preservadas, uma igreja e uma escola.

Figura 6 – Condições das estradas



Fonte: Acervo da autora.

Depois de duas horas percorrendo um trajeto cheio de buracos grandes e de lamaçais que não pude registrar porque dirigia, chegamos na chamada ‘casa grande’, no Distrito de Suspiro, terra de brancos, como me foi dito, onde uma liderança quilombola que nos recebeu trabalha como caseira. A construção se situa no fundo de uma imensa propriedade de campo de pastagem, com centenas de cabeças de gado de criação. Data de 1938, conforme inscrição na fachada da casa.

A casa está na forma original, sem reformas. Mesmo que a construção date de 1938, 50 anos após a abolição, chama atenção a existência de uma senzala nos fundos da casa. No local, há uma lareira em área aberta e dois quartos muito pequenos e úmidos, destinados aos

empregados. Na casa grande, conforme a Figura 7, existem duas cozinhas, uma com acesso para a senzala, outra para uma sala de jantar, e uma sala de estar, com lareira e porta para uma área externa frontal. Há o banheiro de dentro, amplo e com louças antigas, e o banheiro da senzala, muito simples, pequeno, frio e precário.

Figura 7 – Casa Grande, Distrito de Suspiro, “Terra dos Brancos”, São Gabriel, RS



Fonte: Acervo da autora.

No local, fui recebida por Liane de forma muito acolhedora e calorosa, embora suas mãos estivessem quase congeladas, porque lavava algo no tanque e estava sem casaco, em um fim de tarde gélido de junho, na campanha – onde venta mais do que o habitual por não haver obstáculos na paisagem plana. Os patrões estavam na cidade, são herdeiros e não moram na casa, onde ela trabalha há mais de 11 anos. Rapidamente preparou um café e falamos, ela, seu filho, sua nora e eu, sobre o processo judicial de reintegração de posse, sobre o IACOREQ, sobre o mestrado e sobre pedaços da sua história de vida e do quilombo, que se misturam.

Liane tem três filhos. O pai das crianças faleceu num terrível acidente no interior de Bagé, tendo caído de um cavalo numa plantação de eucalipto, a serviço, quando o filho mais velho de Liane tinha apenas dois anos e meio, há cerca de 25 anos. Não receberam nenhuma indenização, nem pensão. Liane me conta que esse filho chamava muito pelo pai falecido. Liane foi procurar trabalho como doméstica na cidade de Gravataí por apoio do patrão do falecido

marido, com os filhos pequenos, mas não conseguiu suportar as dificuldades e, sem ter sequer como se deslocar para retornar, enviou uma carta para uma prima, que morava perto do patrão em Bagé. O patrão por acaso passou por lá no mesmo dia em que a carta chegou e ele foi buscar Liane para levar a família de volta para o quilombo Von Bock, onde Liane nasceu e cresceu, e onde permanecem, desde então, até os dias atuais. Posteriormente, Liane teve outro filho. Assim, os três filhos de Liane, nascidos a partir de 1992, cresceram no Quilombo onde Liane nasceu, perto de seus familiares e muito longe da cidade e de direitos sociais, como saúde, educação e assistência. Em diversas passagens de nossos diálogos me foi dito, de formas diferentes que “é muito difícil permanecer no quilombo, mas é o lugar para onde sempre voltamos” (Diário de Campo, 2022).

### 2.3 COMPONDO MEMÓRIAS IMPOSSÍVEIS: POR UMA ÉTICA DA REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA

[...] Se eu pudesse ter invocado mais do que um nome em uma acusação, se eu pudesse ter imaginado Vênus falando em sua própria voz, se eu pudesse ter detalhado as pequenas memórias banidas do livro de contabilidade, então teria sido possível que eu representasse a amizade que poderia ter florescido entre duas garotas assustadas e solitárias. Companheiras de navio. Então Vênus poderia ter assistido sua amiga moribunda, sussurrado conforto em seu ouvido, a embalado com promessas, a acalmado com “logo, logo” e desejado a ela um bom regresso.

Imagine as duas: as relíquias de duas garotas, uma acalentando a outra, inocentes espoliadas; um marinheiro avistou as duas e mais tarde disse que eram amigas. **Dois garotas sem mundo encontraram um país nos braços uma da outra.**

Ao lado da derrota e do terror, haveria isso também: o vislumbre de beleza, o instante de possibilidade. (Hartman, 2020, p. 25).

O desafio, que há um tempo também se revela uma oportunidade, de realizar registros de memórias cheias de afeto e de indignação das pessoas mais velhas do Quilombo, narradas pelas pessoas que hoje conduzem o seu legado, é assumido nesse trabalho fortemente inspirado em, e encorajado, por Saidiya Hartman. Isso porque, mais do que escutar histórias, registrar o que é possível e perguntar sobre algumas eventuais lacunas, se impõe a reflexão sobre uma *ética da representação histórica*, ou, no dizer da autora, um “*fazer mais do que recontar a violência que depositou esses traços no arquivo*”. Nesse sentido, refere a autora:

[...] como se reescreve a crônica de uma morte prevista e antecipada como uma biografia coletiva de sujeitos mortos, como uma contra-História do humano, como prática da liberdade? **Como a narrativa pode encarnar a vida em palavras e, ao mesmo tempo, respeitar o que não podemos saber?**” (HARTMAN, 2020, p. 16)

O desafio que a autora propõe, portanto, é o de realizar registros das histórias conhecidas, e desviar da pretensão de afirmar que esses registros dão conta de toda a história. Trata-se de respeitar o que não podemos saber. De reconhecer que existe uma riqueza muito maior na trajetória de vida de cada uma das pessoas negras que sobreviveram à escravização naquele lugar do mundo; pessoas de quem sequer sabemos os nomes, de forma diametralmente oposta em relação ao que se passa às famílias brancas, cujas histórias são preservadas em torno do valor atribuído ao sobrenome, que remonta a uma origem geralmente europeia. Talvez reconhecer, de antemão, as suas existências, seja uma forma de romper, ainda que de forma parcial e limitada, com o ciclo de apagamento total produzido pela colonização branca. Ainda de acordo com Hartman (2020),

Para mim, narrar contra-Histórias da escravidão tem sido sempre inseparável da escrita de uma História do presente, ou seja, o projeto incompleto de liberdade e a vida precária do(a) ex-escravo(a), uma condição definida pela vulnerabilidade à morte prematura e a atos gratuitos de violência. Conforme eu a entendo, uma História do presente luta para iluminar a intimidade da nossa experiência com as vidas dos mortos, para escrever nosso agora enquanto ele é interrompido por esse passado e para imaginar um *estado livre*, não como o tempo antes do cativo ou da escravidão, mas como o antecipado futuro dessa escrita. (HARTMAN, 2020, p. 18)

Nessa toada, realizar registros de memórias das pessoas vivas sobre o Quilombo Von Bock, memórias essas que estão intimamente ligadas às suas próprias vidas, trata-se de uma tentativa de produzir registros da história do presente, no intuito, ainda que assumidamente limitado, de recriar, com os elementos que restaram, uma proximidade honesta entre a escravização e o nosso tempo; de nos habilitarmos para questionar as macronarrativas que instituem a escravização como um evento do passado e, assim, silenciam e apagam dos registros memórias fundamentais tidas como marginais; no sentido de nos sentirmos capazes de produzir o presente com nossas mãos, muito embora esteja ele todo atravessado e *interrompido*, como refere a autora, por esse passado *que permanece*, talvez no rumo de uma segunda abolição necessária.

Algumas passagens que me foram contadas – confidenciais, confiadas – merecem demora. Seja pelas relações de trabalho superexploradas, seja pela relação de insegurança jurídica no território, seja pelos aspectos simbólicos da escravização que produzem efeitos perversos nas vidas da população negra, aspectos que nos saltam aos olhos, impõe-se o questionamento sobre a ética do registro e do desenvolvimento de um trabalho acadêmico sobre/ com pessoas reais que enfrentam os dilemas aqui representados, colocando em risco nossos próprios corpos.

Nesse contexto, mais do que “dar voz” a sujeitos oprimidos, a pesquisa social poderia contribuir para a construção desse encontro fecundo, em que se ouve como quem reconhece no sujeito outro a expressão de um mundo-todo possível, em que se fala como quem compartilha saberes que emergem dos corpos enquanto vivem, atravessados pela diferença. Que demandam uma escuta capaz de colocar em perigo a própria vida, de dizer sim à possibilidade de desestabilizar modos de viver bem. Criar condições de possibilidade para que tal relação emergja pelas frestas, como efeito de uma situação em que a subalternidade permanece como fantasma – e a sorrateira vantagem de direito que se esconde sob uma proclamada igualdade de fato entre os sujeitos da pesquisa possa emergir de modo a ter de lidar-se com ela (Viveiros de Castro, 2002: p.117) - pode ser a tarefa mais radical e potente a que se pode dedicar um cientista social (MARQUES, 2017, p. 41).

Nesse caminho, tentar cartografar, ainda que com a visão turva, limitada e muitas vezes marejada, um quilombo, estabelecer inevitáveis laços afetivos e situar as formas de existência que pulsam por lá há mais de um século, é fazer um exercício de perceber e valorizar silêncios, brechas, salientar apagamentos, perguntar sobre vazios, não achar respostas simples, e entender que o fato de muitas histórias importantes terem se perdido pelo caminho não lhes rouba a sua relevância. Mas talvez o contrário (HARTMAN, 2020).

Tal tentativa busca criar um campo para perceber-se a si, na diferença e no encontro: o gesto de me perceber como uma mulher afrodescendente, negra de pele clara, oriunda de uma família sem-terra, filha e neta de trabalhadoras domésticas, que cresceu em contexto urbano periférico e inseguro, acessou políticas públicas, que aqui atua como pesquisadora, que é advogada e transita em meio a classe média, embora não pertença a ela, trata-se de um subproduto que emerge da escrita. Desse lugar marginal, porém minimamente seguro, que é debilitado e perceptivo, vacilante, mas de relativa projeção, é que me coloco na tarefa de registrar.

Assim, considerando tais encruzilhadas, optei por utilizar no presente trabalho a perspectiva afropessimista como lente de análise. Esta corrente teórica, fundada inicialmente por duas pensadoras do Feminismo Negro (Saidya Hartman e Hortence Spillers), articula-se a uma noção de ontologia política negra que parte da premissa de que existe uma divisão estrutural que posiciona as pessoas negras num lugar de não humanidade. Ao longo do presente trabalho, abriremos espaço para as narrativas quilombolas sobre as suas memórias e sobre a sua realidade e, é a partir desses enunciados, e embuídas dessas escutas, que nos reportaremos ao afropessimismo como uma possibilidade de atribuir significados simbólicos e estruturais a essas narrativas, que possuem valor em si.

Durante o trabalho de campo, pude perceber, essencialmente, que as narrativas formais ou judiciais existentes em torno do Quilombo Von Bock, que oficializam a situação de extrema insegurança em que se encontram aquelas pessoas, são contadas de forma a apagar qualquer vestígio histórico que relacione a comunidade às pessoas escravizadas que resistiram no território por décadas de forma ininterrupta, no intuito de reforçar o desterro, a miséria, a insegurança, a desmemória e a irregularidade da existência negra naquele território.

O fato de a segurança e a permanência no território quilombola, mesmo que seja uma ocupação centenária, depender exclusivamente do Estado, na forma da Lei, articulado ao fato de que o Estado é gerido por pessoas alheias à realidade e aos direitos quilombolas, como era o caso da agente do MPF anteriormente mencionado, ou, até mesmo, implicadas na desconstituição de seus direitos, como é o caso dos atuais gestores do MAPA, assumidamente ruralistas e racistas, produz uma série infinda e quase indescritível de violências. Nesse sentido, tais violências, quando não são empreendidas pelo próprio Estado, são por ele legitimadas, como veremos no presente caso. O processo administrativo acerca da titulação de terras quilombolas em Von Bock que tramita perante o INCRA está ainda em fase inicial, e se encontra parado desde julho de 2016. Já o processo judicial que expulsou a família quilombola de seu território movido por grileiros foi levado a cabo em menos de um mês depois de seu protocolo.

No campo dos estudos afropessimistas, salta-nos aos olhos a produção de Saidya Hartman que, em um de seus escritos, ao se reportar aos registros contábeis da existência de duas garotas sequestradas em África e transportadas à força para o Brasil, como certamente o foram os antepassados do Quilombo Von Bock, Hartman destaca a representação histórica oficial como mais uma forma de violência:

Há centenas de milhares de outras garotas que compartilham as suas circunstâncias, e essas circunstâncias geraram poucas histórias. E as histórias que existem não são sobre elas, mas sobre a violência, o excesso, a falsidade e a razão que se apoderaram de suas vidas, transformaram-nas em mercadorias e cadáveres e identificaram-nas com nomes lançados como insultos e piadas grosseiras. O arquivo, nesse caso, é uma sentença de morte, um túmulo (HARTMAN, p. 16, 2019).

E, acerca da economia libidinal que envolve a violência, a autora continua:

O investimento libidinal na violência é aparente em toda parte nos documentos, declarações e instituições que decidem nosso conhecimento do passado. O que foi dito e o que pode ser dito sobre Vênus tem como certo o tráfego entre fato, fantasia, desejo e violência (HARTMAN, p. 21, 2019).

Assim, ao identificar a violência premeditada, intencional, que se estrutura sob mecanismos de poder articulados ao investimento libidinal no ato de decidir quais memórias

merecem ser apagadas, que se consubstancia no apagamento das memórias quilombolas e na negligência em relação às suas narrativas sobre a realidade no campo documental e institucional, o presente trabalho se dedicará a narrar as experiências do campo vivenciadas junto aos e às quilombolas. Além disso, e especialmente, se dedicará a registrar suas memórias antigas e recentes, que, para além de violações, falam de afeto, de trabalho, de esperança, de crueldades, de resistências. Nosso intuito aqui, inspiradas por Hartman (2019), trata-se então de não apenas tentar encaixar a vida quilombola em qualquer teoria totalizante, ou a meramente citar dados oficiais convalidando a violência que reveste a história oficial da região e os processos judiciais relacionados, marcados por silêncios e apagamentos intencionais da perspectiva negra. Busca, no entanto, registrar contra-Histórias, aqui entendidas como contra-versões da História, impregnadas pelo afeto e pela verdade de quem a viveu ou a ouviu de seus antepassados. Ou seja, se as histórias oficiais se tratam de registros de sobrevoo de uma nave veloz pilotada por homens brancos, muito centrados em suas biografias, as contra-Histórias negras nos permitem o caminhar desapressado e atento aos sinais, na companhia de descendentes de escravizados que ainda carregam em seus corpos a memória da escravização, por seus caminhos, palavras e temporalidades próprias.

#### 2.4 CONTRA-HISTÓRIAS DA COMUNIDADE DO QUILOMBO VON BOCK

Ao me mostrar a casa onde trabalha, que fica a cerca de 12 quilômetros do Quilombo Von Bock, no distrito de Suspiro, Liane apontou espontaneamente para um canto, perto da porta da frente, e me contou:

Nesse cantinho aqui, meu avô tocava bandoneon nas festas dos brancos. Era um grande músico. Ele só entrava aqui pra tocar, depois tinha que sair. Por isso tocava já perto da porta, ele me contava. Hoje eu que trabalho nessa casa grande. Parece que pouca coisa mudou. (Diário de Campo).

E outro diálogo, ainda sobre o fato de seu avô, Sr. Homero, ser um grande músico respeitado na região “*apesar de ser preto*”, Liane narrou:

A minha mãe contava que meu vô tocava bandoneon, era músico e entrava na casa de branco só pra tocar baile, tinha baile, contratavam meu avô pra tocar, e era onde ele poderia entrar em casa de branco. Se não fosse pra tocar, não podia entrar. Uma vez um senhor fazendeiro que conversou comigo me disse “conheci teu avô o Homero, teu avô era um negro branco” eu fiquei impressionada com aquilo ali. Só porque meu avô era um músico era considerado negro branco, porque podia entrar na casa dos brancos pra tocar? (Diário de Campo).

Liane me contou que as terras do Quilombo Von Bock são originárias de uma doação feita por uma senhora branca proprietária de largas porções de terras, chamada mãe de criação, mas na prática patroa do seu avô, Sr. Homero Ávila, filho biológico de uma mulher escravizada pela família branca, nascido na estância que trabalhou até o final dos seus dias, cujas ruínas ainda existem, conforme a Figura 8.

Figura 8 – Ruínas da casa grande onde trabalhou o Sr. Homero Ávila



Fonte: Acervo da autora.

Fomos ao local, que dista cerca de um quilômetro de sua casa no quilombo. A antiga sede da estância hoje está dentro da área de posse da Celulose Riograndense, mas o acesso é possível. Com relação às origens do Quilombo Von Bock narradas por Liane, confirma RUBERT:

As terras onde residem as famílias negras da comunidade de Von Bock têm origem na doação de uma área, por parte de uma fazendeira, para quatro ‘filhos de criação’ que eram negros: Homero dÁvila, José Edgar Santana dos Santos, Tiburcia Rodrigues e Edes Conceição. A esses quatro ‘troncos’ foram se agregando outras pessoas negras, provenientes das fazendas da região. Como o caso de J.F.S. (71 anos) que fora roubado de sua mãe quando pequeno e criado por um fazendeiro no município de Lavras do

Sul. As atuais famílias descendem dos arranjos matrimoniais estabelecidos entre os filhos de criação e outros ex-escravos que confluíram para o local: os dois principais troncos de parentesco (os D'Ávila e os Santos), dos quais descendem as famílias que residem atualmente no local, têm como ancestrais fundadores Homero D'Ávila e José E. S. dos Santos. Os descendentes dos outros ancestrais fundadores do grupo venderam ou arrendaram suas terras e migraram para as cidades da região (RUBERT, página, 2005).

Ainda que tenha havido uma série de disputas, pressões violentas, transformações nas relações de posse, na distribuição da área, ainda existem as ruínas da casa (conforme Figura 9) onde o Sr. Homero D'Ávila nasceu, por volta de 1920, do ventre de uma mulher escravizada, cujo nome não nos consta.

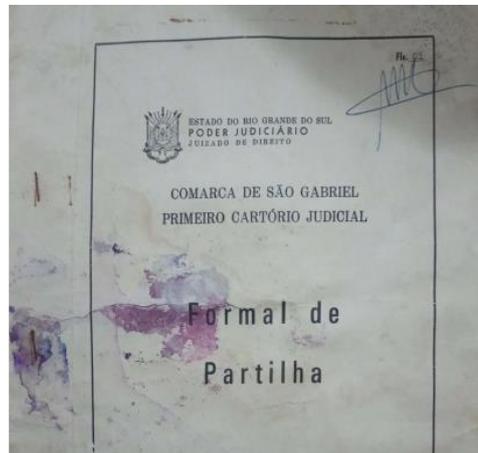
Figura 9 – Ruínas da senzala onde eram mantidos os escravos que originaram o Quilombo



Fonte: Acervo da autora.

Para ilustrar a relação formal que a família quilombola possui com a terra, qual seja, de efetiva doação da área, antes pertencente à família branca, em favor de Homero, descendente de uma escrava, que, por sua vez transmitiu o direito aos seus descendentes, mostraram-me o Formal de Partilha, indicado na Figura 10. O documento comprova a propriedade originária das terras dos avós de Liane, no qual transmitem a área aos seus herdeiros, dentre eles a mãe de Liane, Sra. Eny, em frações iguais:

Figura 10 – Formal de Partilha de Homero Ávila e Odócia Ribeiro de Ávila, descendentes de escravizados



Fonte: Acervo da família Von Bock.

Como me foi contado, Sr. Homero se casou com a Sra. Odócia e ambos trabalharam para a sra. branca que doou as terras, até o seu leito de morte. O casal de negros, proprietários formais da área, teve 4 filhos, dentre eles a mãe de Liane, Sra. Eny, nascida no ano de 1939, nas terras do Quilombo. Ou seja, Eny era legítima proprietária da porção de terra que lhe cabia, mesmo perante o Estado, presente o documento acima.

Entretanto, ainda que o casal de negros possuísse formalmente a área, viram-se atrelados, ou *aprisionados*, ao trabalho gratuito até o leito de morte da doadora das terras, bem como após sua morte, quando tiveram que buscar outros locais na região para trabalhar em favor dos brancos, na condição de trabalhadora doméstica ou de peão de estância, presentes as inúmeras dificuldades que não possuem registro histórico, mas que marcam a família quilombola até os dias atuais. Nesse sentido, elabora José C. dos Anjos:

A abolição formal da escravidão significou para grande parte dos escravizados uma armadilha, na medida em que toda uma série de dispositivos foi criada para manter o trabalho negro aprisionado. Uma das principais armadilhas era a imposição da condição de agregado que, mantendo o ex-escravo preso às terras do senhor, permitia a continuação da extração forçada do trabalho sob novas roupagens (ANJOS, 2004, p. 36).

Numa reconstituição ainda superficial, com base em poucos documentos e em narrativas dispersas sobre esse momento da história, pude compreender que os filhos de Homero e de Odócia, irmãos de Eny, venderam os seus quinhões para pessoas brancas, muito provavelmente

a preços vis, onde hoje existem largos monocultivos de eucalipto da empresa Celulose Rio Grandense e plantações de soja; cultivos que praticamente cercam o Quilombo.

O trabalho negro mal pago, infantil e adulto, em condições degradantes, constituem um importante elemento transtemporal, que, além da controversa relação com a terra, marcam todas as gerações do Quilombo Von Bock.

Nesse sentido, se nos demormos um pouco mais nessa reflexão poderíamos perceber que as condições de vida no local, mesmo atualmente extremamente precárias em razão das distâncias, da falta de infraestrutura (especialmente a falta de água) e, certamente, do racismo e da antinegitude impregnada nas relações de trabalho ainda nos tempos atuais, revelam possibilidades de necessidade de fuga, por exemplo. No juntar das poucas peças que pude acessar de um quebra-cabeças imenso, identifiquei que somente a mãe de Liane, Sra. Eny, permaneceu no local ao longo de quase toda a sua vida, trabalhando, para sobreviver, em favor das famílias brancas da região. Ao que me foi possível entender, ela não laborava exclusivamente para uma família branca, mas para várias do entorno, lavando, costurando, cozinhando e cuidando de crianças, como regra, em troca de comida, nos idos das décadas de 50, 60, 70, 80 e 90.

As memórias que pude reunir sobre a Sra. Eny, filha de Odócia e Homero, merecerão algumas linhas adiante. Ela teve cinco filhos da união com o Sr. José Felipe, formalizada no ano de 1955, dentre elas Liane, que generosamente me acompanha nessa caminhada. Todos os filhos de Eny são nascidos no quilombo. Destes cinco filhos, apenas não vive mais no local a mais nova. Porém, apenas duas filhas não perderam as suas terras originais para a grilagem. Assim, além das duas filhas que detêm a posse da área herdada, que resistem, diga-se, com bravura, ao assédio dos grileiros, outros três irmãos ainda vivem no local, porém em faixas estreitas de terra, que são as chamadas ‘sobras de campo’ (Figura 11) à beira da estrada, embora formalmente o Quilombo tenha pelo menos 124 hectares.



Fonte: Acervo da autora.

Assim, o Quilombo Von Bock atualmente é composto principalmente pela família dos descendentes da Sra. Eny e do Sr. José, ambos falecidos. Vivem no local, ao todo, 14 grupos familiares, formados pelos netos e bisnetos do Sr. Homero e da Sra. Odócia, ainda que alguns familiares tenham migrado para a cidade. Quando perguntei sobre a vida dos quilombolas que vivem na cidade, disseram-me que todos vivem de aluguel, ou que passam a semana na casa dos patrões, sendo peões – trabalhadores rurais - ou trabalhadoras domésticas, e retornam para o quilombo aos finais de semana ou quinzenalmente. Ou seja, muito embora não permaneçam durante a semana na região, possuem referência não apenas familiar, mas domiciliar no Quilombo Von Bock, cuja área ocupada está indicada na Figura 12.

Figura 12 – Vista aérea da área ocupada pelas famílias do Quilombo Von Bock<sup>5</sup>



Fonte: Google Maps.

A permanência no Quilombo é um desafio, sobretudo para as mulheres. Não há trabalho para todos/as, o salário que é pago na região é extremamente baixo (abaixo do mínimo, em regra), especialmente para remunerar o trabalho doméstico, que muitas vezes é gratuito, trocado pela moradia e pela alimentação das mulheres que acompanham seus maridos na lida.

De outro lado, a distância do centro urbano e a situação das estradas dificulta enormemente o escoamento de qualquer produção e as terras não possuem dimensões suficientes para que a subsistência através da pecuária ou de outras culturas em larga escala, que compensem os gastos com transporte, sejam possibilidades reais.

Entretanto, mesmo que a comunidade aparentemente seja composta por poucas pessoas, ela é maior do que parece. Isso porque, como dito, muitas pessoas se veem obrigadas a sair do quilombo, mas invariavelmente retornam. Por exemplo: se o pai e a mãe, já aposentados, vivem no Quilombo, e têm cinco filhos, todos os filhos vivem fora do quilombo, em razão da necessidade de trabalho, mas não possuem outras casas. Vivem de aluguel, na casa dos patrões ou de favor. Nenhum quilombola do Von Bock, dentre os descendentes de Eny, possui casa própria fora dali. É o Quilombo o único lugar para onde podem voltar. Assim, estima-se que atualmente o Quilombo Von Bock, originalmente referenciado nos filhos de Homero e Odócia, hoje seja composto por 14 famílias, apenas da sucessão da Sra. Eny. Porém, existem muitos

<sup>5</sup> <https://earth.google.com/web/search/-30.715114078130828,+54.32362944494013/@-30.71339075,-54.32494596,188.73902117a,1397.42428415d,35y,60.61549283h,45.00523344t,-0r/data=CigiJgokCUYgmnZlIT3AEXroXneflz3AGbY63IupLEnAIdOE7-n2LknA>

outros familiares, descendentes de escravizados, que foram embora nas últimas décadas, como dito.

Na área do quilombo, há sítios ocupados por pessoas que adquiriram as terras dos quilombolas há muitos anos atrás, e que mantêm boa relação com a comunidade; há também sítios que pertencem a uma família de grileiros e outro, muito pequeno, ao seu empregado, chamado *capataz*, na região.

Há na comunidade uma igreja, denominada Capela Nossa Senhora da Guia, popularmente conhecida por ser uma santa negra. A capela foi edificada pela comunidade no ano de 2011 e inaugurada em 2012, conforme mostram as figuras 13, 14 e 15, em razão de uma promessa de um morador do local, não quilombola, pela saúde de sua filha. O terreno foi doado por um morador do Quilombo.

Figura 13 – Matéria do jornal O Imparcial de 24 de dezembro de 2013



Fonte: Jornal Opinião, 24 de dezembro de 2013.

Figura 14 – Capela Nossa Senhora da Guia, Quilombo Von Bock



Fonte: Acervo da autora.

Figura 15 – Nossa senhora da Guia de pele negra



Fonte: Acervo da autora.

Na área da capela há uma cacimba de uso da comunidade, que até os dias atuais não tem acesso à água potável. Os caminhões que aparecem na imagem são das obras que estão sendo realizadas na região em razão da Barragem do Arroio Jaguari.

Aos fundos da capela, foi edificado no ano de 2012 um barracão com recursos advindos do FEAPER quilombola, por intermédio da Empresa de Assessoria Técnica e Extensão Rural (Emater). No barracão, há uma série de instrumentos de trabalho, entre outros utensílios, que pertencem à comunidade.

Como me foi narrado, o local era sede de festas da padroeira, que reuniam centenas de pessoas, inclusive da cidade e de comunidades distantes. Inúmeras famílias negras da cidade de São Gabriel iam anualmente até o local, desde 2012, realizar batizados e casamentos na capela da padroeira negra. Além disso, periodicamente, trabalhadores/as do SUS utilizavam o local para realizar atendimentos à comunidade, o que inclui campanhas de vacinação. Isso porque não há, como dito, num raio de 50 km, outro posto de saúde.

Na área da Associação, além da capela e do barracão comunitário, situa-se o único poço artesiano da comunidade (cacimba). Não pude chegar no local porque atualmente a área está cercada e a porteira fechada com cadeado, pelos grileiros, conforme a Figura 16.

Figura 16 –Porteira da Associação Quilombola, onde se situa o poço artesiano e a capela, fechada por grileiros



Fonte: Acervo da autora.

A apropriação indevida do terreno onde se situa a igreja construída pela comunidade, a sede da associação quilombola e o único poço artesiano da região, pelos grileiros, ocorreu em 2021. Tal situação ainda está sendo investigada pela Emater, que acompanhou todo o processo

comunitário de construção e buscou investimentos junto ao Estado, de forma ativa. O local, indevidamente apropriado pelos grileiros, em área doada em favor da comunidade, é amplamente reconhecido, inclusive pelo poder público, como de posse da comunidade do Quilombo Von Bock. Ainda assim, nada foi feito, na prática, desde que os grileiros fecharam o local. A comunidade possui fundado receio em reocupar a área, muito embora aquele território esteja inegavelmente dentro do perímetro do quilombo Von Bock e seja por seus membros historicamente ocupado, além de lá estarem inúmeros utensílios e ferramentas adquiridas pela comunidade em convênio com a Emater e com o Estado.

Essa primeira incursão objetivava traçar um panorama geral sobre o histórico e a conjuntura do Quilombo Von Bock. Adiante será abordada a História das relações humanas, com a terra, o que incluirá a denúncia da grilagem, a relação com o trabalho, inclusive os traços de trabalho escravo contemporâneo, e, por fim, as relações de resistência que se tramam, ao longo dos tempos, sobre e a partir do território quilombola.

#### **2.4.1 A Luta de Eny Terezinha D'Ávila**

Eny foi uma menina negra retinta que nasceu no ano de 1939 no Quilombo Von Bock, neta de pessoas escravizadas, que pertenciam aos senhores da região. O pai de Eny herdou formalmente a propriedade das terras que pertenciam à senhora em favor de quem ele trabalhou, sem salário, ao longo de toda a sua vida. Ela também o fez. Alguns de seus filhos também viveram essa realidade, e, por fim, algo não tão distinto ainda se passa com a 4ª geração de quilombolas.

Diversas pessoas com quem tive a oportunidade de conversar narraram histórias de infância, ocorridas naquele território. Na reconstrução das memórias, porém, retornavam à Sra. Eny. Ela é lembrada com muito afeto e considerada pelas famílias quilombolas como a grande matriarca do quilombo. Isso porque todos os irmãos de Eny foram embora, por razões diversas, e somente ela resistiu no território, apesar das situações extremamente penosas a que teve que se submeter para sobreviver e assegurar a vida de seus cinco filhos. É, como me foi dito, graças à luta dela, que herdou um pedaço de terra de seus pais, e lá enfrentou inenarráveis adversidades, que o Quilombo Von Bock re-existe.

Conta-se que, na sua adolescência, foi expulsa da terra onde nasceu em razão de um jovem branco (*moço*) ter demonstrado forte interesse em casar com ela. Eny, ainda menina, por volta do ano de 1950, trabalhava gratuitamente em favor dos patrões de seus pais. Tinha outros

5 irmãos. Toda a família vivia de forma absolutamente precária, implicada no trabalho escravizado e infantil, de forma dependente dos patrões. Conta-se que a mãe do rapaz branco, ao saber do interesse do filho em casar formalmente com uma menina negra, descendente de escravos, ameaçou de expulsão a família de Eny da região caso a menina não desaparecesse do local, obrigando a família a retirá-la dali, visto que não tinham condições de migrar, e que ali haviam conquistado um território. A família negra, com receio de perder a terra, ou de até mesmo ver a menina sofrer todo o tipo de violências que os brancos eram capazes, a mandou, de pronto, mas contra a sua vontade, morar e trabalhar na cidade de Bagé, sozinha, por volta dos 12 anos de idade, em uma chamada casa de família. Conta-se que o rapaz, ao saber do sumiço de Eny, agrediu a sua mãe fisicamente.

Embora essa passagem seja curta diante de sua história, importa destacar a violência que reveste o gesto de mandar uma menina de pouco mais de dez anos de idade por estradas infinitas e desconhecidas, rumando não para um lugar melhor, mas para uma casa onde trabalharia como uma escrava, a muitos quilômetros de distância de seus pais e irmãos, enfrentando tal penitência por ser uma menina negra, cobiçada por um jovem branco. Melhor seria dizer enfrentando tal penitência e todos os riscos que envolvem essa passagem apenas por existir em um corpo negro feminino.

Anos depois, Eny retornou para a casa da sua família e lá seguiu trabalhando de forma gratuita em favor da família branca que aliciava a mão de obra escrava de toda a família negra, por volta da década de 1950.

Dentre as memórias que me foram confiadas sobre Eny, pude registrar no diário de campo algumas passagens de narrativas partilhadas por uma de suas filhas:

[...] minha mãe contava que meu avô tocava [bandoneon], na época, as filhas não saíam nem estudavam, não deixavam as filhas sair longe das casas, e a minha mãe e minhas tias eram analfabetas, elas só aprendiam o serviço da casa porque era o que meu avô passava pra elas. Na estância em que ele [sr. Homero] criou as filhas, minha mãe dizia que ele tocava e fazia tipo um baile pras crianças dançarem, e que o único meio que elas tinham pra se divertir era ver o meu avô tocando bandoneon pra elas dançarem, porque ao invés de brincar, elas já trabalhavam desde pequenas. [...] Quando adulta ela gostava muito de baile, e dizia ‘quando eu morrer quero morrer dançando’, não foi o sonho dela que foi realizado, mas deus que sabe de todas as coisas [...] (Diário de Campo, 2022).

Naquele lugar, para aquelas pessoas, a música e a dança eram formas de existir para além do trabalho, desde a infância. E, por isso, a dança assumiu um lugar tão importante na

vida da matriarca do quilombo ao ponto de ela desejar “morrer dançando”. Talvez, em seu imaginário, morrer dançando seria uma forma de não morrer trabalhando.

Me lembro da minha mãe trabalhando no moedor de carne. Enquanto a patroa girava a manivela com força, minha mãe empurrava a carne com banha e tudo pra dentro do moedor. Só que como a banha derretia, a mão da minha mãe escorregou uma hora, e a patroa moeu os dedos dela. Foi um acidente feio, e a mulher nem deu importância, nem ajudou. Eu era pequena, tava do lado dela, e me lembro da expressão de desespero, de dor dela. A mãe não trabalhava por dinheiro, só por comida. Nessa mesma casa ela passava dias costurando os sacos à mão em troca de algum alimento pra nós. Era como uma escrava (Diário de Campo, 2022).

O evento narrado certamente ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, visto que, embora a narradora não saiba precisar o ano, ela nasceu na década de 1970 e ocorreu, conforme relata, quando era criança. Recorda, ainda, diante do frio de pelo menos 2°C que fazia enquanto conversávamos, da roupa que a mãe lavava no rio, mesmo durante os invernos mais rigorosos e do vento frio incessante da região da campanha, na sua infância:

[...] minha mãe lavava roupa pra fora, ia cedo até o rio, mesmo nesses dias mais frios, de vento, com um saco cheio de roupa da patroa branca. Sempre ia com fome, porque a comida que tinha ela dava toda pra gente. Lembro da mãe voltar com aquele saco pesado, cheio de roupa molhada, morro acima, coluna envergada. E o rio é longe. Depois, ela colocava pra secar e passava tudo com ferro à brasa. Nosso pai às vezes ficava três meses fora de casa, e não mandava dinheiro. A nossa mãe é que trabalhava duro pra nos alimentar. Na verdade, até a terra a gente só tinha por causa dela (Diário de Campo, 2022).

José Felipe, pelo que me foi contado, marido de Eny, natural de Lavras do Sul, nascido por volta de 1930, foi roubado de sua mãe ainda criança, e fora criado como escravo por um patrão branco. Quando da morte do patrão, José Felipe não herdou nada, e ao buscar trabalho na região de Von Bock, conheceu Eny, com quem se casou. Ambos viveram juntos no Quilombo até a morte. As figuras 17 e 18 mostram a família.

Figura 17 – José Felipe, Eny Terezinha e seus netos, 1996



Fonte: Acervo da família Von Bock.

Figura 18 – Sr. José Felipe exibindo couro de capivara



Fonte: Rubert (2005. p. 159).

Assim, atualmente, são os descendentes da Sra. Eny, filha do Sr. Homero D'Ávila, que era filho de uma mulher escravizada, que permanecem no local, e ainda trabalham, sem direitos formais, recebendo menos que um salário mínimo, em favor dos grandes proprietários da região.

#### **2.4.2 “Aqui é o nosso lugar no mundo”: a Relação de Pertencimento com a Terra**

As pessoas que me acompanhavam me mostraram o local com um profundo sentimento de alegria, de pertencimento e de orgulho. Era como se aquele pedaço de terra compusesse a

família, fosse um ente querido a quem gostariam de me apresentar. Liane me narrou, com os olhos cintilados pela saudade, que cresceu naquele lugar e que, no entorno da casa, o espaço era tradicionalmente cultivado para a subsistência familiar, conforme narrativa de Lia, gravada em uma caminhada pelo entorno da casa:

Aqui o pai plantava amendoim, abóbora, milho catete, lavrava a boi, nós cuidava as cocotas, eu quando era criança cuidava, né, (...) o sustento era tirado daqui. E aqui a mãe tinha uma horta, e plantava couve, cebola, fava, feijão miúdo, tudo aqui era uma horta que meu pai tinha. (...) Tinha parreira, pessegueiro, bergamota, limão, pereira tinha bastante também. Minha mãe sempre tinha uma horta muito boa. Gostava de plantar, a minha mãe. A gente tirava todo o sustento da plantação daqui e do trabalho dela. E a casa foi onde eu nasci, onde meus irmãos nasceram, os cinco, tem nossos umbigos ali debaixo dos pés de laranjeira. Depois eu casei e vim morar com os três filhos aqui também. E aqui os netos, e também os filhos das minhas irmãs, sempre voltam. Se perguntar pra eles a lembrança [de infância] é sempre aqui da casa (...) que tem mais de 60 anos (Diário de Campo, 2022).

Dentre as memórias dos cultivos, também se fez memória de sementes crioulas que foram se perdendo e dos alimentos tradicionais:

Liane me contou que algumas sementes crioulas estavam com a família há décadas, e não se veem mais na região. Lembra da fava e do milho catete, que no seu dizer era branco e graúdo. Narra que o principal alimento que consumiam era o milho catete levemente torrado, e depois moído, para virar uma farinha que era cozida na água, e ficava muito saborosa (Diário de Campo, 2022).

Essa preparação também é popularmente conhecida como Angu. Em alguma medida, na entonação de voz e na expressão comovida de Liane ao fazer memória da semente e do alimento, pude entender que o milho catete torrado e moído era um dos alimentos tradicionais que produzem nela um sentimento de pertencimento. Ter a semente, preparar a farinha e cozinhar o angu seria uma forma de cultivar a memória e o pertencimento a um grupo, a uma família, para além da consanguinidade imediata. E, de alguma forma não linear, pertencer a um grupo que tem uma história, que cultiva sementes tradicionais e tem o hábito de preparar comidas saborosas, é ter valor; sentir-se importante em um mundo que nega a todo o momento a sua importância; talvez um meio de se reapropriar da condição de humanidade que é negada às pessoas negras. Registro essa passagem por entender que existe uma profundidade na história da semente do milho, para aquela comunidade, que atribui sentido à vida que resiste naquele território.

Nesse mesmo sentido, outra memória importante que liga os corpos dos quilombolas ao território é o fato, referido por Liane com muito orgulho, de a matriarca Eny ter plantado os umbigos de todos os filhos nascidos no pé da laranjeira (Figura 19).

Figura 19 – Liane, seu filho e as laranjeiras antigas onde foram enterrados os umbigos das/o filhas/o da Sra. Eny



Fonte: Acervo da autora.

Em uma conversa que tivemos por áudios, enquanto Liane estava na casa dos patrões, onde permanece durante a semana, quando lhe perguntei do significado de enterrar os umbigos, Liane me contou o seguinte:

[...] a minha mãe dizia pra nós que ela enterrou nosso umbigo ali que era pra nós nunca se afastar dali, daquela terra, pra nós sempre ficar ligada a ela, que aquilo era um elo de ligação, e pode ver que todos nós, todos os filhos moram ali perto. Acho até que é um dos motivos da resistência. E do amor que eu tenho por aquilo ali. Pra mim significa tudo, né [...] ter o meu umbigo enterrado ali é tudo. [...] e é isso, ela dizia, isso é pra vocês nunca saírem daqui, o umbigo dos 5 filhos tá enterrado na laranjeira, ali naquela quinta, ali naquele chão. Ali enterrei o umbigo dos meus filhos [...] é uma ligação muito forte. O umbigo da minha mãe foi enterrado naquela fazenda que nós fomos ali, que agora é da Aracruz celulose, e o nosso ali, né. Acho que o fato do dela tá enterrado naquela estância, talvez o que meu avô e minha avó passaram pra ela, não sei o que foi, mas foi o que ela fez com os nossos. E ela sempre fazia questão de dizer que o nosso umbigo estava enterrado ali e que era pra nós ficar sempre unido ali naquela terra, sempre lutando por aquela terra. Esse é o sentimento que eu tenho por ali. É uma ligação, uma ligação muito forte. Uma ligação forte que tu não imagina” (Diário de campo, 2022).

A relação de pertencimento dos filhos de Eny com o território é muito marcante. Como dito, à exceção da filha mais nova, os outros quatro descendentes da matriarca ainda vivem no local, exatamente no entorno da casa dos pais falecidos, muito embora tenham perdido as terras para a grilagem e sofrido assédios e violências de distintas ordens, de forma a tentar expulsá-los do quilombo. A história dos antepassados ainda é viva no território. A escravização é uma marca que determinou a vida no quilombo ao longo do tempo. E uma de suas faces é a resistência: são as linhas de fuga que possibilitaram a existência naquele lugar, e que tornam o território o lugar seguro para onde sempre se retorna; o lugar no mundo onde vale a pena lutar para permanecer.

Quando falávamos sobre o enterro dos umbigos, o filho de Liane comentou “acho que meu umbigo também está enterrado aí, porque eu não quero sair dessa terra nunca.” Ele e a companheira, que construíram a sua casa ao lado da casa antiga, dos avós de Daniel, contaram que investiram na obra todo o dinheiro da rescisão que receberam do último trabalho do qual que saíram. Construíram ali porque, segundo eles, ali é o seu lugar no mundo (Diário de campo, junho de 2022).

Outra árvore importante que me foi apresentada é o Umbu (Figura 20), plantado pelos antepassados. O Umbu era, de acordo com o costume, plantado perto da casa, assim que se iniciava a construção, porque crescia muito e rápido, e logo se tornava uma árvore frondosa, de raízes altas, sendo assim uma forma de sinalizar o local da moradia para que as pessoas próximas situassem as casas, mesmo de longe.

Figura 20. Avó, neto e o Umbú. No entorno, restos do incêndio



Fonte: Acervo da autora.

Também me foram apresentados os cinamomos, plantados de acordo com a sabedoria antiga perto das casas, porque quebram o vento, que é muito forte na região da Campanha, dão sombra no verão e, como perdem as folhas, abrem espaço para o sol no inverno. Nesse sentido,

A noção de território aqui é entendida num sentido muito amplo, que ultrapassa o uso que fazem dele a etologia e a etnologia. Os seres existentes se organizam segundo territórios que os delimitam e os articulam aos outros existentes e aos fluxos cósmicos. O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente 'em casa'. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos. (GUATTARI; ROLNIK, 2005, p. 323)

A terra quilombola, antes de titulada, muito embora possa ser vendida por meios informais, em razão da necessidade econômica, da falta de emprego na região e, especialmente, da pressão violenta que a grilagem exerce sobre as famílias negras, é um território que nitidamente não detém valor de troca. A família quilombola tem com a terra uma relação afetiva, da memória de quem se é, de onde se veio, de identidade, de existência. Uma memória de quem

veio antes, e sobreviveu a violências difíceis de descrever, resistiu no território de modo que as vidas que ali estão pudessem existir. Mesmo quem perdeu seu quinhão para a grilagem, encontrou meios de permanecer no local. Isso muito provavelmente porque, como sustenta Anjos, no trabalho realizado junto às Comunidades Quilombolas São Miguel e Rincão dos Martimianos, aquela terra se converteu em sua terra “natal”:

Ter forjado uma terra “natal” foi fundamental ao processo de emancipação completa do grupo. É nesse sentido que o processo da escravização deve ser pensado muito além de seus marcos oficiais, e que a emancipação se vincula estritamente à constituição de um território pensado inicialmente como refúgio e vivenciado pelas gerações posteriores como terra natal (ANJOS, p. 34, 2004).

De acordo com o que se depreende das narrativas do grupo sobre a sua terra “natal”, além da visão sobre o território como a terra conquistada e arduamente mantida pelos antepassados, terra que fora arena de muita violência e de injustiças, é, ao mesmo tempo, o lugar onde se sonha viver de forma digna. É como se o próprio corpo, ali nascido, tivesse uma relação direta com a terra, como dito por Liane, a terra onde os umbigos dos e das quilombolas, descendentes de pessoas escravizadas naquele território, foram enterrados. Isso porque a vida só foi possível, consideradas as violências que atravessaram as gerações, graças à resistência dos antepassados, à terra cuidada, ao rincão preservado, às sementes guardadas na terra, às árvores plantadas pelos antepassados, à horta tradicionalmente cultivada para a subsistência, ao trabalho árduo que deixou marcas naquele território até os dias atuais; marcas que seguem nas pessoas. Como me foi dito, é como se a vida só fizesse sentido a partir daquele lugar, que é o lugar daquelas pessoas no mundo. A Figura 21 mostra diferentes gerações do quilombo.

Figura 21 – Terceira e quinta geração de Quilombolas do Von Bock



Fonte: Acervo da autora.

Ali perto do Quilombo está o *cemitério dos pretos*, que é onde estão enterrados todos os parentes daquela família. Ali perto está a igreja da nossa senhora da Guia, protetora dos pretos. Ali está o rio, onde eram lavadas as roupas pelas mulheres, as antigas lavouras trabalhadas pelas famílias negras como meio de subsistência e resistência. E é ali, nesse mesmo território, que se reúnem, ainda hoje, nos finais de semana, todas as famílias de quilombolas e seus amigos (Figura 22), juntando três gerações de quilombolas de uma família que cresce de forma significativa.

Figura 22 – Parte da família do Quilombo Von Bock reunida com amigos, pela ocasião do aniversário de 50 anos de Liane



Fonte: Acervo da autora.

Liane me disse, com lágrimas nos olhos, que não seria possível vender a terra [para os grileiros que a assediam] porque, além dessa relação de pertencimento, está ainda viva a memória da mãe que lutou para que os filhos tivessem o que comer e onde morar, ainda que em condições adversas. Liane disse que assim que puder vai colocar uma placa na porteira com o nome de sua mãe, que gostaria que o Quilombo levasse o nome dela (Diário de campo, 2022).

Afora as ruínas da casa grande que ainda existem, sede da estância, a casa mais antiga do quilombo era a casa construída pela Sra. Eny e pelo Sr. José, onde nasceram todos os seus cinco filhos. Essa mesma casa (Figura 23) foi incendiada pelos grileiros em dezembro de 2021, no mesmo dia em que o oficial de justiça foi ao local cumprir o mandado de reintegração de posse, oriundo de uma ação judicial movida por iniciativa dos grileiros, que forjaram a compra do imóvel, como será abordado adiante.

Figura 23 – Casa construída por Sr. José Felipe e Sra. Eny, há mais de 60 anos, antes do incêndio criminoso de 2021



Fonte: Acervo da autora.

A casa antiga era referência para quatro famílias, considerando que Liane vivia lá, assim como seus três filhos, que muito embora hoje possuam suas famílias, ainda têm vínculos com o local, e para lá retornavam aos finais de semana. Após o despejo judicial seguido pelo incêndio criminoso, todas essas famílias se viram sem casa, obrigadas a permanecer nas casas de seus patrões mesmo nos feriados do final do ano, sem ter sequer onde se encontrar enquanto família.

As contra-Histórias que emergiram no processo do campo conectam as pessoas ao território, elucidam a obviedade de o território se tratar de um quilombo, na forma da Lei, mas também revelam que naquele lugar do mundo a escravização negra não se tratou de um evento, que teve um marco final. Nesse sentido, o presente trabalho prosseguirá no rumo de suas contra-Histórias acerca das relações de trabalho e de outros âmbitos da vida marcados por uma violência colonial que permanece.

### 3 E SE A ESCRAVIDÃO NÃO TIVER TERMINADO?

As características das relações de trabalho, a insegurança generalizada sobre a permanência na terra e a (não) garantia de direitos sociais básicos, de acordo com a escuta que fiz das narrativas da comunidade quilombola, funcionam aqui como dispositivos coloniais de escravização contemporânea que, na hipótese dessa pesquisa, acomete a comunidade negra de forma transtemporal.

Assim, muito embora a condição do escravizado ultrapasse a situação de trabalho, considerando que a condição reificada, de objeto, de mercadoria, amplia-se e alcança todas as dimensões da vida, condenando o negro à morte social, ela necessariamente passa pelo trabalho.

#### 3.1 A TRANSTEMPORALIDADE DO TRABALHO ESCRAVIZADO EM VON BOCK

Essas vidas, escrituradas aqui, só nos estão a lembrar que o pesadelo da escravidão está aí, está logo ali, na porta escancarada de nosso cotidiano, como nosso insistente passado, persistente no presente maldito de nossas sensibilidades fora de lugar” (ANJOS, 2019, p. 513).

Diversas foram as passagens sobre trabalho que me foram narradas. O trabalho infantil fora uma regra, sem exceções, por muitas gerações em Von Bock. Uma das filhas de Eny me relatou uma passagem de sua infância, nos idos da década de 1970, nitidamente comovida pela memória:

Meu irmão foi colocado para trabalhar quando era pequeno. Eu me lembro dele no escuro, na beira da lareira, com fome, esperando os patrões comer pra ele comer as sobras. Trabalhou desde os 9 anos de graça até a idade de ir pro quartel. Quando voltou do quartel foi que começou a receber algum dinheiro. (Diário de Campo, 2022).

Em outro momento, Liane me contou, igualmente comovida, sobre a história de trabalho de seu filho mais velho, nascido no ano de 1992, mas que também começou a trabalhar com apenas 10 anos de idade, em 2002, portanto:

[...] meu filho mais velho, que hoje tem 29 anos, começou a trabalhar com dez. O patrão me pagava pouco pelo serviço dele, mas me pagava. Teve um dia, quando ele tinha doze anos, que o capataz da fazenda caiu do cavalo, bateu a cabeça e foi o meu filho que pegou as chaves do carro do capataz e levou ele pro hospital, com doze anos. Até hoje ele [o capataz] nos agradece por isso. O patrão não moveu uma palha para acudir o coitado, teve que uma criança fazer algo pra salvar a vida dele. Os pretos não são socorridos pelo patrão. Eles levam cachorro pra cidade pra fazer tratamento, mas não acodem os empregados, os pretos que sofrem acidente de trabalho na própria terra, trabalhando pra eles. (Diário de Campo, 2022).

São muitas as memórias de acidentes de trabalho sem socorro, sofridos por trabalhadores negros na região. Também o esposo de Liane morreu tendo caído de um cavalo, sem receber atendimento médico. O filho mais novo de Liane, recentemente, sofreu uma queda de um cavalo bravo, que lhe ocasionou fratura exposta na perna, no meio do campo, em local distante, tendo sido socorrido por seus familiares que sentiram sua demora e saíram em sua busca, não pelos patrões, que até os dias atuais, como dito, habituam-se a levar animais de estimação para obter atendimento médico na cidade, mas não levam os “pretos” acidentados. Nesse sentido, com relação ao tratamento destinado à negritude, destaca-se importante obra contemporânea da autora afropessimista Zakiyyah Iman Jackson:

Estruturas binárias como “humanização *versus* desumanização” e “humano *versus* animal” são insuficientes para entender um regime biopolítico que desenvolve tecnologias de humanização a fim de reconfigurar a negritude como abjeta animalidade humana e estende o reconhecimento humano como parte de um esforço por rebaixar a negritude a “o animal dentro da forma humana”. Isso não quer dizer que as expressões e práticas da antinegritude nunca excluam radicalmente os negros da categoria “humano”; em vez disso, a questão é que a inclusão não fornece uma solução confiável visto que, em geral, os negros foram incluídos na (e, pode-se até dizer, dominados pela) “humanidade universal” – mas como a encarnação de dimensões abjetas da humanidade com as quais “o humano” parece estar fundamentalmente e eternamente em guerra. Assim, pessoas negras não têm abrigo, seja quando convidadas a entrar em ou quando trancadas para fora do “humano” (JACKSON, 2020, p. 20).

Muito embora pudéssemos tratar aqui de outras dimensões que elucidam a exclusão dos negros da categoria do “humano”, como refere Jackson, escolhemos nos deter brevemente no fato de os acidentes de trabalho não serem considerados como graves, como dignos de atenção, por acometerem copos negros; no dizer da autora anteriormente citada, em razão de o negro ser lido pela branquitude como “o animal dentro da forma humana”. E, não custa dizer, como um animal selvagem, visto que até mesmo os animais domésticos, não raramente, recebem um tratamento mais digno. Nesse aspecto, destacamos novamente a passagem sobre o dia em que a patroa triturou os dedos da Sra. Eny em uma máquina de moer carne, sem lhe oferecer assistência. Dentre as passagens de trabalho em condições limítrofes, Liane ainda narrou:

[...] não tinha um serviço que minha mãe não fizesse [...] ali na volta quem conheceu ela sabe, ela era lavadeira, ela lavava pra fora, e se tinha uma carniça de vaca, carneava vaca, carniça de porco chamavam minha mãe pra ajudar, ela fazia de tudo, fazia linguça, lavava tripa, se tivesse um serviço mais difícil, um serviço que ninguém quer fazer, minha mãe ia lá e fazia, minha mãe passava o dia na sanga lavando pra dar o sustento pra nós, tudo o que nós somos agora que nós tamos aqui com saúde nós devemos à nossa mãe, Eny Terezinha (Diário de campo, 2022).

O trabalho, historicamente escasso e precário na região, é via de regra contraprestado por um salário extremamente baixo, especialmente para remunerar o trabalho doméstico, que muitas vezes é gratuito. Uma das mulheres do quilombo me narrou, ainda, que trabalha há mais de dez anos em um mesmo local, como caseira, e jamais recebeu férias. Não sabe o que é 13º salário, hora extra. Não tem domingos, nem feriados livres, pois tem que alimentar os animais e as criações. O salário que lhe é pago atualmente é de R\$ 700,00, e ela passa toda a semana na casa dos patrões, indo ao quilombo sempre que pode. Outra narrativa que registrei, de outro quilombola, foi a seguinte:

Eu e minha companheira trabalhávamos em uma estância que pagava pra ela R\$ 200,00 por mês, há pouco tempo atrás. Ela tinha que limpar a casa grande. Eu recebia mais, mas não chegava ao salário mínimo. Aqui na região são muitos os casos em que casais vão morar pra trabalhar na estância e só os homens recebem salário. E as mulheres trabalham ainda mais, porque além de ajeitar a casa e a comida pros maridos, limpam e cozinham na casa grande e não tem folga em dia de chuva, como os homens normalmente têm. (Diário de Campo, 2022).

Como dito, o trabalho é um campo da vida do escravizado, talvez um dos mais violentos, mais fundamentais, mas não comporta a totalidade da experiência da escravização. De acordo com Frank B. Wilderson III:

Qualquer um que pense que as narrativas de escravizados do século XIX são relatos sobre o passado não está prestando atenção. (...) o afropessimismo tem como premissa uma afirmação abrangente e iconoclasta: que a negritude é limítrofe com a escravidão: a negritude é a morte social: o que significa dizer que jamais houve um metamomento anterior de plenitude, jamais houve um equilíbrio: jamais um momento de vida social. A negritude, como posição paradigmática, (mais do que como conjunto de práticas culturais, de equipamentos antropológicos) se elabora por meio da escravidão (WILDERSON III, 2020, p. 119).

Na medida em que nos elaboramos, enquanto pessoas, a partir do encontro, a negritude, diante da branquitude, elabora-se por meio da escravização; é assim, em certa medida, que ela própria se vê, porque não há registros psíquicos, ou mesmo históricos, em que a realidade se deu de outra forma, desde o brutal “encontro” colonial. E dessa condição é que depende a branquitude para elaborar-se a si. Nesse sentido, de acordo com Hartman, “o escravo é o objeto ou o terreno que torna possível a existência do sujeito burguês e, por negação ou contradistinção, que define a liberdade, a cidadania e os limites do corpo social (HARTMAN, 1997, p. 188).

### 3.2 A GRILAGEM

Depois de muitas conversas por meios telemáticos, pude passar alguns dias no quilombo. Fiquei emocionada ao chegar no local e me dar conta de forma concreta que a casa da matriarca do quilombo havia sido criminosamente incendiada, ao me deparar com a memória da família coberta pela fuligem, quase que totalmente destruída pelas chamas (Figura 24).

Figura 24 – Casa da matriarca do quilombo destruída pelo incêndio criminoso em dezembro de 2021



Fonte: Acervo da autora.

A violência tremenda que aquela cena representava é algo que me custa descrever. Numa necessidade de me demorar um pouco diante desses fatos, de modo a não permitir que se banalize um crime impune e de tal magnitude, muito provavelmente praticado por pessoas brancas já proprietárias de inúmeros imóveis, em um contexto de grilagem, como no caso em análise, impõe-se a busca por referenciais que ampliem a leitura dos fatos, ou os situem num contexto histórico.

A casa incendiada era a mais antiga do quilombo Von Bock. Fora construída por Eny e por José. Foi o local onde ela gestou dez filhos e deu à luz a cinco. Foi onde cresceram também seus netos. Dentro da casa, havia memórias familiares dos tempos do Sr. Homero, pai de Eny. Documentos, lembranças, troféus de campeonatos de futebol, talheres de boa qualidade

herdados da antiga casa grande. Havia fotografias antigas e recentes. Artefatos antigos usados na lida do campo. Um bom forno recebido de um projeto de geração de renda. Um porta escovas de dente feito pelo Sr. José com mais de dez vagas, para as escovas de toda a família, que crescia. Inúmeros outros itens que possuíam memória afetiva por terem sido feitos ou pertencido aos mais velhos do quilombo. Móveis e eletrodomésticos que a família conquistou com grande sacrifício. E um teto, sob o qual se protegia a grande família de Liane.

A prática de expulsão dos quilombolas e de queima de casas, absolutamente característica das violentas e desiguais disputas regionais por território, é uma realidade, no dizer de Cesaire (1978), da qual não nos desembaraçaremos facilmente. Como abordaremos adiante, os grileiros praticam assédio, coação moral, falsificação de documentos, entre outras violências, contra a família quilombola há muitos anos.

Como dito ao longo do presente trabalho, é possível afirmar que no caso há um processo de grilagem em curso considerando que pessoas estranhas ao território assediaram a família da Sra. Eny e do Sr. José por longos anos. Depois da morte da matriarca, passaram a coagir o Sr. José a ponto de o forçarem a firmar a rogo uma procuração lhes conferindo amplos poderes. Quando da sua morte, passaram a assediar a sua companheira idosa em idade avançada, Sra. E., obrigando-a a assinar uma escritura de compra e venda acerca de um território que sequer lhe pertencia, praticando, além da coação moral, crime de estelionato contra a família quilombola.

Assim, no presente caso, a grilagem pode ser entendida como uma série de táticas delitivas/ criminosas, que vão desde a falsificação ideológica, até o incêndio, sendo esse o ponto que culmina a tentativa final de desterritorialização completa da comunidade, passando por diversos eventos de humilhação, pressão, coação e de ameaças diretas. Com relação à motivação dos crimes, interessa destacar que a persistência dos grileiros não reside no interesse direto pelas terras, visto que sua principal atividade econômica ocorre por meio de um supermercado na cidade. Assim, considerando que seu objetivo ultrapassa o lucro financeiro, visto que a terra na região não é valorizada, a expulsão dos “pretos” trata-se, no presente caso, de um investimento libidinal, por meio do qual os grileiros realizam o desejo de ver a família negra desterrada, amedrontada, vulnerável, implorando clemência. E então, a partir desse lugar, regozijar de seu poder de proprietário branco, ainda que à revelia da própria Lei, ou, melhor seria dizer, impondo a sua própria lei, com a proteção de agentes do Estado.

### 3.3 “A TERRA DOS PRETOS” NAS TERRAS DOS MARECHAIS

Com relação à terra, mesmo que alguns herdeiros a tenham comercializado informal e parcialmente a preços injustos, ainda que sem o título, fizeram-no por coação, típica do delito da grilagem, ou em razão das dificuldades econômicas enfrentadas. Ainda que se tenha muitas memórias de sofrimento, nenhuma pessoa com quem conversei expressou vontade de ir embora. Em um momento específico do campo, revelou-se esse sentimento que, mesmo nas entrelinhas da conversa, foi contundente:

Quando fui na casa de C., com quem ainda não havia conversado, senti-me uma estranha no ninho. Não tive coragem de pedir para fotografar, porque me pareceu descabido. A sua casa era extremamente simples e parecia antiga por dentro, ele estava sozinho, ficou muito tempo em silêncio e foi muito formal, embora parecesse ter os olhos marejados o tempo todo. Ele tem a pele mais retinta da família, é o homem mais velho, dentre os vivos do quilombo. Uma de suas irmãs tinha me contado que ele começou a trabalhar ainda criança, e que talvez ele tenha tido a vida mais sofrida daquela geração. Que tinha tido uma vida de escravo. Reparei que mesmo que ele tenha perdido a terra que seus pais lhe deixaram, continua vivendo no quilombo, numa faixa de terra pequena, na frente da área da família. Quando me apresentei, ele já foi me dizendo que só vendeu o pedacinho de terra que lhe pertencia porque as irmãs venderam antes. Falou como se precisasse se justificar diante de mim, ou como se sentisse uma certa culpa ou arrependimento. Prontamente, disse a ele que não estava ali para julgar, mas para escutar e colaborar com algo, disse-lhe que eu era uma parceira. Então me contou que, quando vendeu a terra, foi praticamente roubado. Os compradores pagaram um valor já abaixo do mercado e, depois, ainda descontaram dele os honorários do advogado – para a ação de usucapião - em valores exorbitantes. Hoje, C. é aposentado por idade, e seus quatro filhos foram buscar trabalho fora do quilombo. Porém, todos têm como referência e como única residência própria, por assim dizer, a casa do pai. Quando mencionei algo sobre o fato de o local ser um quilombo e o fato dele ser um quilombola, na sua visão, ele me disse num tom ao mesmo tempo resignado e indignado: “Somos os pretos da região, né?”. E mencionou como a presença dos pretos é inconveniente para os brancos da região até hoje. A forma como aquela fala se encaixou no diálogo, junto com a sua expressão e tom de voz para mim soou como se quisesse dizer: a terra é nossa, somos descendentes de escravos daqui, mas nos expulsam dela porque somos pretos, porque pretos, para eles, não têm direito à terra (Diário de Campo, 2022).

Na passagem acima, numa conversa que durou poucos minutos, mas que me fez refletir por horas, dei-me conta do quanto o Quilombo, enquanto uma grande porção de terras historicamente ocupadas pela família negra D’Ávila, na consciência das pessoas que lá nasceram e viveram, é uma obviedade manifesta. A terra é, inegavelmente, dos descendentes de escravos nascidos ali, que moram e trabalham ali há mais de um século, numa sucessão de cinco gerações; são *os pretos da região*. Seus bisavôs, escravos, herdaram formalmente e lutaram para permanecer nessa terra. As gerações se sucederam resistindo naquele território ao longo de mais

de cem anos. O direito à terra quilombola é reconhecido há mais de trinta anos, o quilombo Von Bock possui o certificado da fundação Palmares há mais de dez anos, porém, assim como a imensa maioria das comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul e do Brasil, ainda não possuem titulação, segurança jurídica e acesso à totalidade do território que lhes pertence. Não são aceitos como donos da terra onde vivem pelos brancos, pelos “marechais” do entorno. Assim, na prática, a comunidade do Quilombo Von Bock está espremida numa área que corresponde a cerca de 10% do território que historicamente lhes foi destinado, de forma absolutamente insegura e precária, sofrendo violências, assédios e ameaças de distintas ordens, inclusive de morte.

### 3.4 RACISMO INSTITUCIONAL OU ESTADO ANTI-NEGRO?

“...a violência sem refúgio é a condição *sine qua non* da negritude”  
(WILDERSON III, 2020, p. 184).

A forma como a família quilombola historicamente é tratada nos serviços públicos na cidade, como hospitais e delegacias, também foi um tema de nossos diálogos. Com relação à mobilidade, como já dito, deslocar-se para a cidade já é um evento que envolve grande preparação. Só há um ônibus que sai da comunidade vizinha, distrito de Suspiro (a mais de 10 km do quilombo) pela manhã e retorna pela tarde. Ou seja: nenhum transporte público chega ao quilombo. A comunidade não possui meios para se deslocar, mesmo no ano de 2022. Mesmo que exista um ônibus que vá até a localidade vizinha. E no trecho entre o distrito de Suspiro e o Quilombo Von Bock, de mais de 10 km, as estradas ficam intransponíveis quando chove.

Os mais velhos referem que a situação já foi melhor no “tempo do trem”. Nesse aspecto da mobilidade, convém mencionar que, de acordo com Rosane Rubert, em sua obra que data de 2005, a situação era muito semelhante à dos dias atuais:

A comunidade dista cerca de 70km da sede municipal e o trajeto até ela, de estrada de chão, é de conservação precária nos 10 km que antecedem a comunidade. Na ocasião da visita, a comunidade não estava sendo servida com transporte público e foram relatadas dificuldades com o deslocamento das crianças até a escola. Este cenário de abandono é confrontado pelos atuais moradores com o “tempo do trem, [quando] isso aqui era um lugar muito povoado” J.F.S. De fato, a comunidade está estabelecida muito próxima da linha ferroviária, desativada para transporte de passageiros na década de 1980 (RUBERT, 2005, p. 45).

Enquanto falávamos sobre as distâncias, as dificuldades de trajeto e a vizinhança, foi referida a existência de uma boa relação com os vizinhos assentados do MST, que se situam no distrito de Suspiro:

Todo esse trajeto do [distrito de] Suspiro até a cidade pertencia a um só patrão (cerca de 40 km de estrada). Hoje ainda bem que tem esses assentamentos do MST que são os melhores vizinhos que a gente podia ter. A gente troca a produção e se dá bem. Outro dia levei um balde de laranja pra eles e voltei com leite. Eles, quando têm algum problema com a prefeitura, trancam rua e até dormem no chão, na cidade. Fizeram isso agora lutando por escola pros filhos. Eles são muito organizados”. Deixei o silêncio ecoar por um tempo. Quando não pude mais segurar, questionei se, na opinião dela, os quilombolas são menos organizados do que os assentados. Ela prontamente me respondeu: “mas eles são brancos. Mesmo que sejam sem-terra, eles entram. Nós nem recebidos somos. Pra gente tudo é mais difícil, desde chegar na cidade até ser recebido por uma autoridade e conseguir fazer eles ouvirem as palavras certas (Diário de Campo, 2022).

Nesse momento do campo me senti diante de uma situação paradigmática. A questão da negritude não marca apenas a relação familiar, a história de vida pregressa das famílias quilombolas do Von Bock. O sentimento de *seguir sendo escravo*, ou de conviver com a noção de que, embora o transcurso do tempo, e os avanços democráticos, *a escravidão ainda não terminou para os pretos*, considerada a diferença fundamental entre a existência negra e a existência branca, ainda que ambas partilhem de um destino muito parecido em termos concretos (habitam locais próximos, vivem no meio rural, são pobres), possui um impacto que merece atenção. Os brancos são recebidos pelo Estado e, ainda que sejam desprezados, são considerados como trabalhadores livres, como produtores rurais, à exemplo do antigo colonato branco, e talvez em condição até melhor do que a daqueles tempos. Têm seus deputados, recebem incentivos públicos, eventualmente têm terras tituladas, compõem importantes cadeias de produção e de comercialização de seus produtos. Os pretos de Von Bock não têm transporte para chegar à cidade. Não têm água. Não são recebidos pelo prefeito. Não têm condições de se mobilizar por direitos perante o Estado, porque se mobilizam diariamente para sobreviver. Trabalham em estâncias longínquas, sofrem violência em seus locais de trabalho, e não seriam bem vistos pelos patrões acaso fizessem “baderna” perante a prefeitura. Nessa linha,

O escravizado não é um cidadão nem um trabalhador livre. Estando excluído da narrativa ‘Nós, o povo’, que é o elo entre o indivíduo moderno e o Estado. [...] As práticas cotidianas do escravizado ocorrem na lacuna do político, na ausência dos direitos do homem ou do indivíduo senhor de si, e talvez até mesmo sem constituir uma ‘pessoa’, no sentido usual do termo (HARTMAN, 1997, p. 65).

Assim, uma das premissas do afropessimismo, a de que existe, na sociedade, uma divisão estrutural que posiciona as pessoas negras num lugar de não humanidade, materializa-se no caso em análise.

Nessa senda de tornar-se pessoa, a educação formal de quem vive na região é outro tema intrigante e não acidental. Não há escola no Quilombo, e o trabalho de crianças e adolescentes foi uma regra ao longo dos tempos, o que recentemente começa a mudar. Foram três as gerações sem acesso à escola. A quarta geração de quilombolas pode acessar a educação, mas não sem dificuldades. M. me referiu, nesse sentido, que um de seus sobrinhos mais velhos só conseguiu ir ao primário quando crescido, em idade muito discrepante em relação aos demais, mas que trabalhava desde cedo:

Foi comentado que um dos jovens do quilombo se apresentou no exército à mesma época em que frequentava escola primária, com os pequenos, porque não tinha transporte para ir para a escola da região, que fica muito longe do quilombo. Assim, o menino quilombola, já da 4ª geração de quilombolas nascidos nos anos 1990, foi se alfabetizar perto dos 18 anos. Referiu ainda que seus filhos ficaram mais cinco anos sem ir para a escola, ainda que estivessem em idade escolar, por causa disso (Diário de campo, 2022).

Como não há escola na comunidade, e como não há transporte público regular, por muitas décadas a educação formal foi quase impossível, uma missão na qual as famílias se envolviam, e na qual as crianças se sacrificavam para realizar, pois para chegar à escola era preciso caminhar, pedalar ou cavalgar 20 km ou depender de carona. Há poucos anos, ou seja, depois de 2010, um ônibus escolar passou a buscar e levar as crianças da comunidade. Com relação ao acesso à universidade, a situação é ainda mais precária:

Em outro diálogo que tivemos, Liane me comentou que outro de seus sobrinhos mais jovens sempre teve notas boas, era um aluno inteligente e exemplar. Ela me contou que, apesar de muitas dificuldades na vida escolar, ele foi o primeiro da história do quilombo a passar no vestibular, e foi de uma federal, da UFSM, não recorda o curso, mas que teve que desistir por não ter como se manter na cidade. Hoje ele é gerente de uma grande loja de departamento e foi transferido para outra cidade. Tentou seguir estudando em São Gabriel, mas teve que desistir em função do trabalho. Ele tem apenas 23 anos (Diário de Campo, 2022).

Além da passagem desse jovem, nenhuma pessoa do quilombo frequentou a universidade. Com relação à saúde, dentre as memórias que pesam, uma das filhas da matriarca me narrou o episódio do falecimento da Sra. Eny, uma morte totalmente evitável. Ela faleceu aos 58 anos, de forma completamente inesperada, pois era extremamente saudável e disposta.

Enquanto falávamos sobre as condições da estrada, fizeram memória da morte da matriarca do Quilombo. Lembraram que Eny, em uma sexta feira de sol, enquanto trabalhava na horta, sentiu dores fortes e começou a vomitar. Foi se deitar, pra ver se melhorava. Um dos filhos estava por perto, viu que ela não se recuperava, e a levou às pressas para o hospital, na cidade, que dista mais de 50 km do local. Chegando no hospital, ela não foi atendida, e ficou sentindo dores durante todo o final de semana, aguardando atendimento. Na segunda feira, quando o médico chegou, conduziu-a para a CTI com diagnóstico de apendicite. Ela morreu pouco tempo depois, nesse mesmo dia, aos 58 anos. A equipe médica disse que ela tinha o coração grande demais, e por isso não resistiu (Diário de Campo, 2022).

Eny faleceu no ano de 1997, em razão de uma crise de apendicite, que a acometeu enquanto trabalhava. Nessa época, a apendicite já era operável em um procedimento razoavelmente simples. O que causa espanto nessa história é o fato de ela sequer ter sido diagnosticada, ou atendida, ao chegar na emergência. Existem dados estatísticos que corroboram para o entendimento de que a naturalização do sofrimento de mulheres negras, ou de pessoas negras em geral, eleva as taxas de óbito por mortes evitáveis dessa população<sup>6</sup>.

Ademais, como dito anteriormente, há muitos casos de acidente de trabalho que não são socorridos em tempo. A distância do posto de saúde mais próximo é outro fator que inviabiliza a saúde preventiva e o diagnóstico tempestivo de doenças tratáveis, bem como o pronto atendimento a casos urgentes.

Minha mãe depois casou, seguiu morando no quilombo e ali ela ficou até morrer. Ela teve 10 filhos, só que criou só cinco. Ela não criava os filhos. Eles nasciam e adoeciam, na época pobre não tinha acesso a médico, nasciam acho que já talvez doente, não tinha pré-natal, não tinha acompanhamento não tinha nada, depois de nascer cinco, de ela perder cinco filhos, foi que nasceu meu irmão Carlos Alberto, e foi o primeiro filho que ela conseguiu criar. Ela fez promessa pra poder criar os cinco filhos, que são os filhos que ainda persistem no quilombo, né, que são meus irmãos, o Carlos, a Isabel, a Geneci, eu e a Marta (Diário de Campo, 2022).

Noutra oportunidade, falamos sobre a verba da saúde destinada ao Quilombo pela União, que não é repassada. Uma liderança quilombola me disse que foi desautorizada numa reunião, que lhe foi dito que não era momento para cobrar o direito da comunidade. O recurso está represado há cerca de quatro anos e a comunidade gostaria de destiná-lo para a construção de um poço artesiano, porque até os dias atuais não há água potável no Quilombo. Na prática, além de lhes ser negado o direito à saúde, seja pela distância, seja pela privação do acesso ao recurso destinado pela União, também lhes é negado o direito legal de autodeterminação

---

<sup>6</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/79061-negros-tem-maior-incidencia-de-problemas-de-saude-evitaveis-no-brasil-alerta-onu>

quilombola. Isso porque o regulamento assegura que o recurso destinado à comunidade deve ser repassado e investido em suas demandas coletivamente decididas. Ocorre que, ainda que a comunidade já tenha decidido há anos que deseja implementar um poço artesiano com o recurso existente, o município ora ignora, ora inviabiliza o pleito, exercendo uma forma de tutela extremamente abusiva e negligente.

Já com relação à segurança, Liane destacou, em um certo momento de nosso encontro, que já chegou a pensar em não mais prestar queixa dos crimes que cometem contra os quilombolas em função da forma como são tratados pela polícia:

Teve uma vez que fui até a delegacia, na cidade, andei 70 km para registrar boletim de ocorrência e o comissário me perguntou o que eu queria ali. Fiquei sem chão. Como assim, o que eu queria ali? Me deu muita vontade de ir embora, mas fiquei, teimei e fiz a ocorrência de ameaça por temer pelos meus filhos (Diário de Campo, 2022).

De um modo geral, a vida no quilombo é muito dificultada pela ausência de direitos. Não há água encanada, escola, posto de saúde, mercado ou feira. As estradas são péssimas. A terra disponível é pouca, e vem diminuindo em função da violência da grilagem, que é um fator determinante nesse quadro. O registro em cartório da associação, ou o contato com a defensoria pública ou com o MPF são, em realidade, impossíveis. A comunidade está alijada das estruturas democráticas oficiais, que deveriam assegurar a cidadania. São como mundos que não se encontram.

De acordo com Vargas (2017), apesar das importantes mudanças programáticas no estado, promovidas por governos progressistas que impactaram no acesso, relativo e temporário, à renda e à terra, assim como no caso do Quilombo Von Bock, não se pode falar que recentes avanços democráticos constituíram uma ruptura:

[...] os aspectos estruturais da desigualdade permanecem. Sobrevive, assim, a máxima estrutural que define a sociedade. Pertencer ao estado-império significa não ser negro; ser negro significa ser, desde sempre, excluído das esferas de cidadania, do consumo, de pertencimento político. Da humanidade. Ser negro significa não ser; significa ser, desde sempre, socialmente morto (VARGAS, 2017, página).

Falando sobre uma cidade como São Gabriel, conhecida como “A terra dos marechais”, podemos afirmar que o conservadorismo condiciona de forma substancial as vidas negras quilombolas que re-existem na região. Porém, não se pode tomar aquela realidade de forma isolada. Assim como em todo o Brasil, estar em espaços de poder significa ser não-negro. E o

que é ainda mais perverso: utilizar os serviços públicos e acessar direitos mais elementares também se trata, como no caso em análise, de um privilégio não-negro no Brasil:

[...] A diáde negro/não-negro é tanto uma tentativa de ajuste teórico quanto um fato social. No Brasil, a segregação residencial, o desemprego, o abuso policial, a criminalização social e jurídica, o encarceramento, a negligência e a violação médicas e a morte por causas evitáveis são todos mais evidenciados entre pessoas negras – pretas e pardas – que entre não negros (VARGAS, 2017, página).

Há uma transição importante a ser feita aqui, do lugar do não acesso aos direitos, que se confunde com negligência ou a omissão que é destinada pelo estado à população negra, ao lugar da necessidade de “colocar os pretos em seu devido lugar” que seria uma estratégia da branquitude de manutenção do *status quo* enquanto raça que se pretende superior. A chamada violência estrutural/institucional, nessa análise, transita entre a negligência (à exemplo da atitude da equipe médica ao não examinar uma senhora negra que chega ao hospital com crise álgica) e o sadismo (à exemplo do incêndio criminoso que não é passível de investigação, posterior ao ato de despejo da família negra por um oficial de justiça, que remonta à violência policial praticada de forma incomparavelmente mais vil e efetiva contra corpos negros<sup>7</sup>).

E é nesse aspecto que se inscrevem os gestos do poder judiciário, por exemplo, a convalidar as práticas de grilagem, de roubos de terras contra os quilombolas. Atitudes que, do lado de fora do território negro, são consideradas como ilícitas e moralmente condenáveis, tais como coação moral, falsificação ideológica, crime de ameaça, assédio moral, injúria, do lado de dentro do território negro. No entanto, sendo executados por agentes civis e brancos, trata-se de atos legítimos, a serem convalidados. Giorgio Agambem (1996), ao articular noções sobre a situação jurídica dos campos de concentração, lança mão de um raciocínio que contribui para a presente reflexão sobre dispositivos políticos e procedimentos jurídicos que legitimam o horror:

---

<sup>7</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/violencia-policial-no-brasil-uma-pessoa-negra-e-morta-a-cada-quatro-horas/>  
<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2022/O-agravamento-da-letalidade-policial-contrapessoas-negras>  
<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/01/cidh-condena-violencia-policial-contranegros-aocomentar-operacao-na-vila-cruzeiro-e-homem-morto-em-viatura-da-prf.ghtml>  
<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/20/negros-tem-4-vezes-mais-chance-de-sofrer-violencia-policial-do-que-brancos-nas-abordagens.ghtml>  
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-07/estudo-diz-que-negros-tem-maior-chance-de-sofrerem-abordagem-policial>

A pergunta correta em relação aos horrores cometidos nos campos não é, portanto, aquela que questiona hipocritamente como foi possível cometer crimes tão atrozes contra seres humanos; mais honesto, e sobretudo mais útil, seria indagar atentamente através de quais procedimentos jurídicos e de quais dispositivos políticos seres humanos puderam ser tão integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, até que cometer nos seus confrontos qualquer ato não parecesse mais como um delito. Se isso é verdade, se a essência do campo consiste na materialização do estado de exceção (...) teremos que admitir que nos encontramos virtualmente na presença de um campo todas as vezes em que for criada uma estrutura semelhante, independente da entidade dos crimes que são cometidos ali, e qualquer que seja sua denominação e topografia específica (AGAMBEM, 1996, p. 44).

Ou seja, para além de nos impressionarmos com o horror convalidado, quando não praticado pelo próprio Estado, em um exercício de um regime de exceção no qual nos encontramos todas as vezes em que é criada uma estrutura análoga, onde, no dizer de Achille Mbembe (ANO), o exercício do poder ocorre às margens da lei, importa investigar a orientação dos dispositivos e dos procedimentos mobilizados com esta finalidade. Em uma leitura do caso concreto, notadamente marcado por uma série de violações de direitos com viés anti-negro, é o corte racial que marca a orientação dos dispositivos que permitem que a grilagem, as ameaças de morte e o incêndio de uma casa ocorram com a proteção do Estado, mesmo que fora da Lei. Nesse sentido, considerando que Giorgio Agambem (2015) se utiliza do caso dos campos de concentração para elucidar esse lugar de estado de exceção que se instaura, importa destacar consonante passagem de Aimé Césaire (2010):

[...] no fundo, o que não é perdoável em Hitler não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, senão o crime contra o homem branco, e haver aplicado na Europa procedimento que até agora só concerniam aos árabes na Argélia, aos coolies da Índia e aos negros da África (CESAIRE, 2010, pp. 21-22).

É nesse registro, em que forças anti-negras se articulam e se encobrem nos seus excessos normalizados por dispositivos políticos e procedimentos jurídicos, que conformam um estado de exceção, que expõe e vulnerabiliza corpos negros. E, sendo negros, não causam comoção pública. É nesse lugar que se “torna impossível para os negros discernir onde termina a violência do Estado e onde começa a violência do seu vizinho branco” (WILDERSON III, 2020, p. 162). É como se os brancos possuíssem uma espécie de presunção de legitimidade perante o Estado, apenas por serem brancos, em relação aos negros, presumidamente sem-terra, provavelmente criminosos, até que se prove o contrário.

Denise Ferreira da Silva (2014) refere, nesse sentido, que nos territórios negros, e diante de corpos negros, o julgamento e a punição se dá pelo Estado e em favor do Estado, e, portanto, contra as vidas negras:

A razão é que essas ocupações são um exemplo, eu argumento, de um momento do espaço político marcado pelo (des)aparecimento da distinção entre o Direito (como legalidade) e o Estado (como autoridade) – (des)aparecimento que serve de suporte às alegações de legitimidade do Estado-Nação. Perante o sujeito negro, significado em corpos e territórios, a separação entre os mandatos de proteção e de punição do Estado cai por terra, pois, nesse caso, a administração da justiça (julgamento) e a aplicação da lei (punição) se convergem na força de autopreservação do Estado (SILVA, 2014, p.70).

Ainda que o pertencimento à terra do quilombo seja um aspecto central a ser considerado, a estratégia quilombola de luta e de permanência no território, que se reinventa e que permanece ao longo de séculos como meio de sobrevivência, é atravessada, como dito, por forças desagregadoras oriundas tanto de indivíduos como do próprio Estado e, não raro, de uma associação de ambos os segmentos. Tal fenômeno não é uma exclusividade de Von Bock. Nesse sentido, destaca Rosane Rubert (2007):

[...] Tais estratégias não foram imunes às forças desagregadoras, representadas pelas políticas de colonização e o projeto de branqueamento que lhe era correlato e pela modernização da agricultura, que consagrou a conversão da terra ao estatuto de mercadoria, estimulando o assédio aos territórios negros (RUBERT, 2007, p. 54).

Assim, a grilagem cometida em território quilombola, com o objetivo de expulsar pessoas negras de suas terras originárias – local onde gerações negras se sucederam –, para além do delito em si de apropriação indevida de terras, inscreve-se como um mecanismo anti-negro, que manifesta em si a noção invocada por Ubirajara Toledo (ANO), em uma das reuniões das quais participei junto ao IACOREQ, de que “negros ainda são vistos como propriedade, jamais como proprietários”. São objetos e, enquanto objetos, não podem possuir terras. Negros, na visão anti-negra, não possuem o direito à terra, porque não possuem o direito à vida. E, acaso constituam um obstáculo para o avanço da ganância do grileiro, de forma muito rápida e simplificada, o grileiro, em um empenho libidinal, obtém o apoio institucional para eliminar o obstáculo e se recolocar em seu lugar de poder. Foi exatamente o que ocorreu em dezembro de 2021 em Von Bock.

De acordo com a comunidade quilombola, a disputa pela terra do Quilombo Von Bock, por meio de grilagem, começou no ano de 2011. Os grileiros chegaram no local quando o patriarca do quilombo ainda era vivo, a matriarca já havia falecido. Os grileiros são donos de um supermercado na cidade, e levavam produtos de descarte, vencidos, para a família

quilombola, contra quem praticavam assédio moral e econômico, além de humilhações e ameaças constantes:

Eles jogavam sacos com comida vencida pra dentro da nossa porteira e iam embora. E assim tentavam comprar a confiança de nosso pai, como se ele fosse um bicho pra quem se joga comida velha. (...). Eu devia ter tirado foto. Mais de uma vez fui limpar a dispensa do pai e achei comida velha, vencida, doada por eles (Diário de Campo).

Em um dia de 2011, os grileiros levaram à força o patriarca, aos 85 anos, analfabeto, até o tabelionato na cidade de São Gabriel e lá o fizeram assinar à rogo (carimbar com o dedo polegar) uma procuração passando poderes para que o grileiro ajuizasse ação de usucapião em nome do quilombola, analfabeto. A prova de que a procuração não foi passada por livre e espontânea vontade pelo Sr. José é que 21 dias depois foi lavrado pelo mesmo tabelionato escritura pública revogando a procuração anteriormente firmada. Como me foi narrado, o filho mais velho do Sr. José ficou sabendo do que havia ocorrido, dada a dificuldade do seu pai em explicar o que havia assinado, e o levou ao tabelionato para revogar o instrumento e tentar remediar a situação. Entretanto, ainda assim, a ação judicial foi protocolada, onde se encontram uma série de documentos falsificados, e segue tramitando perante a Vara Cível de São Gabriel. Ainda, a pessoa que figura no polo ativo da demanda é a filha do grileiro, como substituta dos quilombolas. O advogado dela representa também quase todos os quilombolas, à exceção de duas irmãs que discordam e resistem de forma veemente ao assédio.

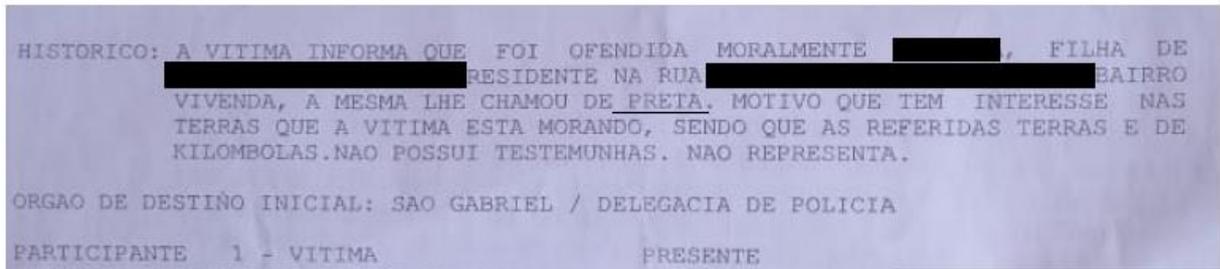
Na época em que o Sr. José Felipe foi forçado a firmar procuração, após o falecimento de Dona Eny, em 1997, o patriarca tinha outra companheira, Sra. E.. No ano de 2018, o patriarca faleceu e a companheira, já debilitada, ficou vivendo no local. Uma pessoa não quilombola, informante, que não quis se identificar por receio de retaliação, confidenciou:

Logo depois que ele morreu, a guria (R., filha do grileiro) chegou na casa onde morava a dona E. e disse que ela precisava ir correndo para a cidade, que entrasse de uma vez no carro. Levaram ela ao Tabelionato, onde ela não disse uma palavra, apenas assinou, forçada, uns documentos. Quando ela retornou estava muito nervosa, me disse chorando, que precisava falar com a família, contar o que tinha feito, estava aos prantos. Ela tinha dificuldade de se comunicar, mas ela lia. Fizeram ela assinar uma escritura como se tivesse vendido a terra por R\$ 100.000,00. E eu perguntei, mas te pagaram? E ela disse 'que nada minha filha, olha pra mim, cadê o dinheiro?', estendendo as mãos. Poucos meses depois disso ela morreu, acho que morreu de nervosa, por causa desse evento (Diário de Campo, 2022).

Como dito, a Sra. E. morreu pouco tempo depois de ser forçada a firmar tal escritura e, a partir de então, R., filha do grileiro, passou a reivindicar como sua a porção que, pelas regras

do direito civil, pertencia a Eny, que fora apagada da história sucessória do imóvel. Consta, ainda, um boletim de ocorrência, registrado pela Sra. E., de denúncia da prática do crime de injúria racial da família grileira contra ela (Figura 25):

Figura 25 – Primeiro boletim de ocorrência de denúncia de racismo praticado pela família de grileiros contra quilombolas.



Fonte: Acervo da família Von Bock.

Ou seja, a Sra. E. foi forçada a firmar uma escritura transferindo aos grileiros direitos que ela sequer possuía. Essa escritura, firmada por meio de coação de uma idosa em situação de fome (a *causa mortis* registrada em sua certidão de óbito é desnutrição), é um dos fundamentos da ação de usucapião que, em si, consubstancia-se no principal instrumento da grilagem em análise. Depois desse evento, os grileiros passaram a pressionar e assediar os filhos do Sr. José. Davam a entender que haviam comprado metade das terras, que em tese seriam da senhora E. Assim compraram, ainda, por meio de escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários, os quinhões de três irmãos. Entretanto, a partilha que os grileiros fizeram das terras quilombolas é forçosa, não possui amparo sequer no direito civil, menos ainda, é evidente, na norma constitucional que assegura os direitos territoriais quilombolas. O rito cível prevê a realização de inventário, sem o qual sequer seria possível comercializar as terras. Ainda assim, os grileiros avançaram sobre o território e os direitos quilombolas, e passaram a determinar a forma dos ritos, sobrepondo-se à Lei. E importa registrar, embora não seja o objetivo deste trabalho adentrar nesta seara, que o Judiciário convalidou, até aqui, uma série de ilegalidades nos autos do processo que segue em curso, em fase de instrução probatória.

No dizer de Achille Mbembe (2003), o exercício do poder à margem da lei é um traço colonial persistente no pensamento filosófico moderno e no imaginário político europeu:

Como tal, as colônias são o local, por excelência, em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera em serviço da ‘civilização’ (MBEMBE, 2003, p. 35).

Nesse sentido, há que se destacar o peso da violência que subjaz ao fato de os grileiros, em seus atos de assédio, coação, ameaça e incêndio criminoso, intentarem contra uma família quilombola, negra, habitante de uma região isolada, composta por pessoas economicamente vulneráveis, analfabetas ou com baixa escolarização, como regra, e que não apenas não conta com um refúgio por parte do Estado, como sofre de diversas maneiras com o racismo institucional. Importa destacar que a noção de racismo institucional, quando ultrapassa a esfera da omissão e chega à ação, que em um ato determina, judicialmente, em sede de liminar, a expulsão imediata de uma família que vive no território há mais de 80 anos, bem como se recusa a investigar um incêndio, converte-se na noção de Estado anti-negro (SILVA, 2014).

### 3.5 O APAGAMENTO DE ENY TEREZINHA, A MATRIARCA, DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Os grileiros afrontam os quilombolas pela via judicial como se a Sra. Eny, matriarca do quilombo, herdeira direta de Sr. Homero D’Ávila, e única filha que permaneceu na terra até o fim de seus dias, jamais houvesse existido; como se ela não fosse a herdeira das terras conquistadas por seus antepassados e como se não tivesse nascido e morrido naquele território, sempre a defendê-lo. Importa destacar que tal apagamento foi convalidado pelo Poder Judiciário até o presente momento.

Demoro-me nesse aspecto porque ilustra a forma como a comunidade quilombola é tratada pelo seu entorno e pelo Estado; como uma mulher negra, que morre, simplesmente desaparece dos registros oficiais – como não se questiona sua existência. Causa muita estranheza a naturalidade com que terceiros, brancos, invadem o território quilombola depois da morte do patriarca quilombola, e começam a negociar terras, realizar uma partilha de bens da forma como entendem (mesmo que sem amparo nas leis, mas com a legitimidade do Estado – como se a família quilombola fosse juridicamente incapaz e estivesse sob sua guarda) e, ainda, num ato de escárnio, passam a cobrar caro – cerca de 5 mil reais de cada quilombola - pelos serviços advocatícios que contrataram, na prática, contra a família quilombola, ao lhes comprar a terra por um valor irrisório. Por fim, expulsam as famílias de lá por meio de uma ação própria de reintegração de posse fundamentada na ação de usucapião que, por sua vez, é fundada em

falsificação de documentos, coação de um idoso analfabeto e de uma idosa que sequer era proprietária, e no apagamento da real herdeira das terras. Valem-se das escrituras firmadas por meio de coação moral irresistível para obter uma decisão judicial que dá conta de expulsar a família quilombola de seu território ancestral.

Há, como se vê, uma maquinaria institucional que coopera com o crime de roubo de terras praticado contra a família quilombola, que, diga-se, segue em curso.

Desde então, os grileiros começaram a colocar o gado no campo da área de uma unidade residencial e produtiva quilombola, sem fazer nenhuma cerca. Os animais passaram a pastar tudo o que havia sido plantado pela família quilombola. A circulação da família ficou restrita ao local onde ficam as casas, que mede cerca de um hectare, embora o cercado que lhes pertence compreenda 40 hectares. Os grileiros reivindicam judicialmente 32 hectares, sem amparo na norma civil no que toca à partilha de bens no âmbito do direito das sucessões, porém ocupam 39 hectares e, como se não bastasse, conseguiram expulsar a família deste 01 (um) hectare pela via judicial.

Importa destacar que, na prática, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, os grileiros não possuem direito efetivo a nenhuma fração da área. Isso porque, como dito, os documentos que apresentaram no processo judicial se tratam de escrituras públicas de cessão de direitos hereditários (futuros). Esses documentos registram a intenção de vender futuramente uma área que sequer é de propriedade dos herdeiros no presente. Poderia compor um espólio dos pais falecidos dos quilombolas que vivem ali, porém, como ainda não foram finalizados os inventários e, como se trata de território quilombola, a terra, que não possui escritura e que será titulada, não pode ser formalmente comercializada.

Por isso, orientados por advogados, os grileiros forçaram o patriarca do quilombo a assinar à rogo uma procuração lhes conferindo poderes para instaurar ação de usucapião, com o objetivo de “regularizar” (grilar) a área, já transmitindo a posse para os grileiros.

Quando o filho de Liane construiu a sua casa no local e deu a entender que faria uma plantação na área que cabe à sua mãe, os grileiros ajuizaram uma ação de reintegração de posse e obtiveram uma liminar no sentido de despejar D., neto do patriarca quilombola, do local. D., porém, cresceu naquela terra e possui um profundo sentimento de pertencimento, como narrado anteriormente.

Após compulsar os autos dos processos judiciais de usucapião, de inventário e de reintegração de posse propostos contra a família quilombola, com o objetivo de expulsá-la de seu território, evidenciou-se uma situação de extrema injustiça no campo do acesso ao sistema

judiciário. A família quilombola sequer havia sido nomeada como tal pelos procuradores, juízes e promotores que acompanhavam o caso, Eny foi esquecida e os seus filhos não tinham representação nos autos, e, visivelmente, perderiam o processo, não pela qualidade das provas da outra parte, mas absolutamente em razão da incapacidade, diga-se, por ora, dos agentes públicos de escutar e de considerar a história da comunidade, que embora não tivesse sido contada no processo, escapava pelas suas bordas. No processo, não consta nenhum comprovante de pagamento pelas terras.

### 3.6 O INCÊNDIO DA CASA DA MATRIARCA DO QUILOMBO

Na mesma noite do despejo, a casa da matriarca do Quilombo, onde morava Liane e na qual toda a sua família composta por três filhos, três genros e quatro netos tinha referência como lar, visto que vivem em seus trabalhos durante a semana, foi incendiada (figuras 26 e 27). A polícia demorou meses para ir ao local realizar perícia, porém, ainda assim, concluiu que o incêndio havia sido criminoso, pelo alcance e pela provável origem. Na casa, estavam todas as memórias familiares, inclusive os registros mais antigos do próprio Quilombo, como dito anteriormente.

Figura 26 – Liane e os restos do incêndio



Fonte: Acervo da autora.

Figura 27 – Liane reúne talheres antigos queimados.



Fonte: Acervo da autora.

Para ilustrar a situação, cito um excerto do diário de campo, em que registrei como a chegada no quilombo e a vista da casa queimada me afetaram, depois de eu já ter desenvolvido uma relação com a comunidade em razão da atuação no processo judicial:

Foi desconcertante e arrasador conhecer a área da antiga casa, agora queimada, ao lado da casa nova construída pelos jovens quilombolas. O casal que ergueu a casa tem muito pertencimento ao quilombo e dizem que ali é o lugar deles no mundo. Liane me mostrou com muito orgulho a casa nova, uma casa volante, que mede 3m x1,5m, que levaram para o local da casa antiga. Eles estão sem luz no local e a concessionária está cobrando uma dívida absurda, e está difícil negociar. Liane passou muito tempo revirando as sobras do incêndio e me mostrando os objetos, contando histórias. Na casa, havia objetos da avó de Liane, fotografias históricas. O saleiro de louça, a chaleira de ferro, os talheres antigos, de boa qualidade, que eram da sua bisavó, o suporte de escovas de dentes de latão, com vários espaços, feito pelo seu pai, para caber as escovas de todos os filhos e netos, a máquina de costura da mãe, o forno recebido de um projeto para os quilombos, os pregos imensos da construção antiga, feita em madeira boa, para durar. Passamos um bom tempo ali, revirando as sobras, olhando e recordando. Liane me disse que agora, passados meses do incêndio, consegue permanecer no local sem ter vontade de chorar; que consegue até sorrir ao ver a casinha nova instalada. Confessa que, no começo, doía demais, não conseguia nem olhar. Inclusive, por isso, outras pessoas foram no local e roubaram algumas coisas que haviam restado, o que a deixou ainda mais machucada. Mas agora ela retomou as forças e quer reconstruir uma casinha simples onde se possa morar e viver tranquila, assim que der. Esse movimento de recomeçar depois de um incêndio que arrasa tudo parece trazer consigo uma força aterradora, uma potência imparável.

Apreendi nesse dia uma antiga sabedoria sobre formas de permanecer, de seguir existindo (Diário de Campo, 2022).

De certa forma, tornei-me testemunha do ocorrido. Como já me fora dito em outras oportunidades, desde o incêndio criminoso, os grileiros passaram a adentrar a área enquanto a família está no local, em seus momentos de lazer, de alimentação e de trabalho. Eles fazem rondas, em carros e camionetes, no entorno da casa da família quilombola, acelerando, colocando música alta e se demorando em frente às casas, observando de forma completamente invasiva e intimidadora a família quilombola, em sua privacidade (Figura 28).

Figura 28 – Grileiros estacionam o carro perto da casa para intimidar a família quilombola



Fonte: Acervo da autora.

Em um dos dias em que estive no Quilombo, os grileiros entraram no local, como esperado. Passaram de carro numa distância de pouco mais de 30 metros da casa incendiada, demorando-se e observando nossos movimentos. Naquele dia de domingo, muitos jovens estavam nas casas de seus familiares no quilombo e, quando o grileiro passou pelo local, os jovens estavam jogando futebol sobre a área reivindicada pelo grileiro. Observei o seu incômodo e registrei em vídeo a sua passagem. F., liderança quilombola me falou algo, espontaneamente, sobre o seu sentimento:

Ele chegou depois de nós aqui e acha que é rei. Chega, entra no nosso pátio, nos faz propostas de comprar nossa terra por valores muito abaixo do mercado. E ainda nos ameaça. Diz que se a gente ficar aqui vai acabar morrendo de fome. Diz que esse lugar não é pra nós. Mas quem é ele pra saber o que é bom pra nós? (Diário de campo, 2022).

Em função de o grileiro ter ameaçado mais de uma vez, inclusive na presença de um oficial de Justiça, de passar com um trator sobre as casas dos quilombolas, a família sente muito medo, e a sua presença causa um forte sentimento de insegurança, e de impotência, visto que até hoje o incêndio e as ameaças seguem impunes, e sem investigações efetivas. Na prática, quando o Estado interveio, foi para despejar a família quilombola do território e legitimar a ação dos grileiros.

Muito embora a família tenha tido duas vitórias judiciais, obtendo o direito de retorno às suas casas e o envio da demanda para a justiça federal, competente para julgar casos que envolvem territórios quilombolas, seguem sob a sombra da grilagem, expostos às violências, sem refúgio, e com fundado receio de que os atos do grileiro sigam sendo convalidados pelo Estado, encorajando-o a violências ainda maiores. Atualmente, os grileiros passaram cadeado até mesmo na porteira da Igreja e do salão construídos pela comunidade quilombola. Ali, na área da Igreja, há uma única cacimba de onde buscavam água, a qual agora perderam o acesso. A comunidade, porém, possui fundado receio em reclamar, presente as ameaças, a postura do grileiro e o fato de não terem com quem contar, acaso ocorra um conflito direto, visto que estão isolados geograficamente. Não existe nenhuma possibilidade de composição, de instauração de um espaço de diálogo. A relação entre grileiros e quilombolas se dá por meio da força e da covardia por parte dos primeiros. Nesse sentido, com relação à violência colonial que permanece, Cesaire (1978) refere:

Entre colonizador e colonizado só há lugar para o trabalho forçado, para a intimidação, para a pressão, para a polícia, para o tributo, para o roubo, para a violação, para a cultura imposta, para o desprezo, para a desconfiança, para o silêncio dos cemitérios, para a presunção, para a grosseria, para as elites descerebradas, para as massas envelhecidas (CÉSAIRE, Aimé. 1978. p. 31).

Como já citado, de acordo com Frank B. Wilderson III (2020), “a violência sem refúgio é a condição *sine qua non* da negritude” (p. 184). E vai além:

[...] a violência em uma narrativa precisa ter uma explicação, um sentido, um gatilho, um momento contingente que lhe dê sentido. Mas a violência contra os negros não coopera com a narrativa. A explicação sangra além dos atores. Ela é imune ao pensamento racional e a previsões lógicas. É uma força contra a qual não há refúgio. É impermeável a contestações; pois ela se aplica primeiro e só depois é seguida pela lei. Quando a violência é a lei, e não o efeito de sua aplicação, ela põe em crise as regras da narrativa. [...] Essa é a maldição das histórias sobre negros. Não existe fantasma na máquina. O motivo da violência está além da compreensão da razão (WILDERSON III, 2020. p. 106).

Nesse sentido, como elabora Warren (2021), a “pretitude é [...] um ferimento [injury] sem fim, não entendido como ferimento legítimo” (p.174). O sofrimento negro, no sentido de se ver expulso da terra onde se nasceu, onde cresceu, onde os umbigos de seus antepassados estão enterrados e, ainda, no sentido de perceber a legitimação do Estado sobre toda essa violência, coroada com o incêndio criminoso e impune da residência mais antiga da sua família, erguida por seus antepassados, é estrondoso. E, ao que nos parece, por maior que seja o sofrimento negro, por mais absurdas que sejam as agressões praticadas ao longo dos tempos e no momento atual, essa dor parece não ser digna de atenção, de luto; não merece ser convalidada como sintoma de um crime covarde que precisa ser investigado; não há meios de denunciar, não existem refúgios, porque não se confere o direito de sentir dor e de ver reparada a violação sofrida a um *objeto*. Nesse sentido,

O afropessimismo reimagina a teoria a partir da posição do objeto desamparado. Reconhece que o/a preto/a-como-objeto está situado/a fora do espaço, do tempo e do mundo e, portanto, o/a preto/a “não existe” no mundo porque carece de um posicionamento simbólico”. A pretitude é objeto puro que delimita as fronteiras entre o sujeito humano e seus verbos predicadores. Como objeto, é fungível (HARTMAN, 1997) e acumulado (WILDERSON III, 2010), e carece de uma gramática coerente de sofrimento. (HARTMAN, 1997; JUDY, 1996)”. (WARREN, 2021).

E se a escravidão, que é uma dinâmica relacional, e não um evento (WILDERSON III, 2020, p. 259) não tiver terminado? Para além das relações abusivas de trabalho aprisionado, para além das situações de insegurança sobre o território, um aspecto ainda mais profundo da escravidão que ainda está vigente e institucionalizado, talvez seja a imposição, aos corpos negros, da condição de objeto passível de humilhações de toda a sorte, de violências sem razão, de expurgos, de tutela indiscriminada, de crueldades originadas no prazer do feitor. Um estado de escravidão, ou, como diria Hartman (2020): (...) “um passado que ainda não passou e um estado de emergência contínuo em que a vida negra permanece em perigo” (p. 31).

#### 4 AFROPESSIMISMO E RESISTÊNCIA: QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DA LUTA CONTRA A COLONIZAÇÃO

“Eles combinaram de nos matar. Nós combinamos de não morrer”  
Conceição Evaristo

Até aqui nos debruçamos sobre as histórias do Quilombo Von Bock, situado numa região isolada, e em um contexto de uma ofensiva racista por meio da grilagem, que está em curso, longe dos olhos da mídia ou da Internet. Mas está em curso, e falar sobre a história do presente é um modo, talvez insuficiente, mas legalmente permitido, de não o aceitar. De alguma forma quase proibida, é isso o que fazem as pessoas com quem tive a chance de conviver, pertencentes ao Quilombo Von Bock, que possuem muita nitidez acerca dos seus direitos, dos desafios e do contexto mais amplo onde estão inseridos.

Mostraram-me toda a terra, os 40 hectares, que é apenas um trecho da terra que pertencia aos avós de L., que é o território quilombola. Falamos sobre a importância da luta quilombola na história do país, contra essa colonização que ainda é sentida naquele lugar. Eu não disse mais do que duas frases a esse respeito. Disseram com muita convicção que a lógica colonial que condiciona as vidas quilombolas ali é a mesma da escravidão. De tarde, fomos na casa de outras famílias quilombolas. Contaram-me sobre o avanço da grilagem, que os brancos acham que são reis. Os grileiros têm ligação próxima com gente da justiça, que favorecem o roubo cartorial das terras. Dizem que foi assim que, ao longo da história, roubaram muita terra da família quilombola. Foi dito, depois dessas reflexões sobre a história, que se preocupam muito com as futuras gerações. Existem muitas crianças no quilombo, pelas quais precisam lutar pela terra (Diário de Campo, 2022).

O caráter temporal da consciência sobre o território quilombola se coloca aqui como um desafio a ser interpretado. Não é como se a vida se tratasse apenas do trabalho do presente para a manutenção de uma expectativa de futuro. É como se uma outra temporalidade emergisse do território. Como diria José Carlos dos Anjos (2019) “Essas mulheres e homens não indicam um tempo por vir. Há muito se instalou em seus corpos um campo de batalha racial” (página). E vai ainda mais fundo:

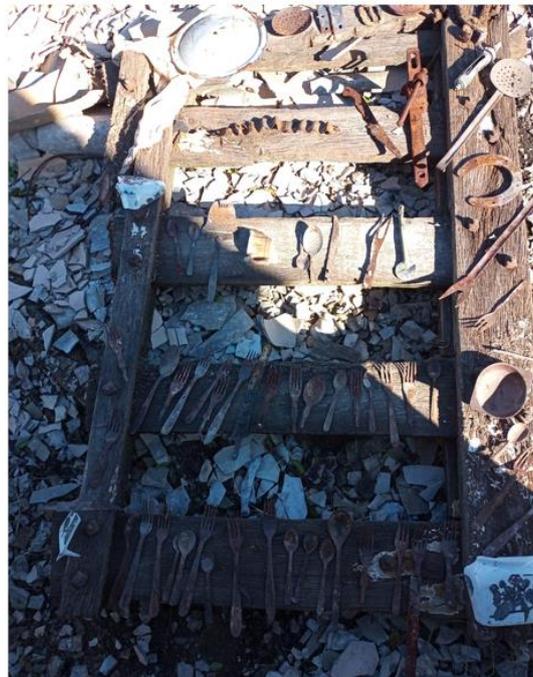
Quando milhões de pessoas são submetidas ao mais sistemático e alongado processo de submissão humana, em cinco séculos de escravidão, qual modo de temporalização emerge de uma conjunção de eventos que beiram o intolerável? Poderíamos nos perguntar de que modo explodem as possibilidades humanas de pensar o evento tendo em vista os corpos que herdaram esse sofrimento inabitável. O que esses paradoxos parecem cultivar, menos do que lembranças individuais, é o próprio olho do acontecimento – a escravidão negra transatlântica. Entregues ao intolerável, o inultrapassável provoca puras imagens-tempo (ANJOS, 2019, p. 512).

A literatura afropessimista, enquanto ontologia política negra, é, assim, utilizada nesse trabalho não como uma teoria totalizante que pretende enquadrar a experiência negra em Von Bock nos marcos teóricos ou em conceitos precisos, como se a realidade não ultrapassasse a todo o instante o registro, como se a temporalidade quilombola não desafiasse o paradigma do evento. Os conceitos aqui utilizados funcionaram como guias que conduzem para um encontro com uma realidade múltipla, ampla e comum; para um campo onde os sujeitos desse trabalho se encontram com um grupo atemporal que partilha de uma mesma luta que, via de regra, não se restringe à disputa pelos grandes espaços do poder institucional, mas que não para:

L. colocou sobre os restos do incêndio, aproveitando o alicerce antigo, uma casa de madeira chamada “volante”, que é muito pequena – deve medir 1,5m x 3m, e é transportada por um trator. Vão ao território para comer aos finais de semana, plantar mudas novas, colher laranjas, jogar bola, ouvir música, dançar, trocar afetos. Assim, a família quilombola resiste. É como se dissessem: queimaram nossa casa, mas não vamos desistir. Apesar das ameaças e dos delitos praticados, a família quilombola celebra ‘porque apesar de tudo, a vida não é só tristeza’, me disse L., enquanto inventariávamos o que sobrou do incêndio (Diário de campo, 2022).

A Figura 29 ilustra os objetos encontrados nos restos do incêndio e a Figura 30 mostra a pesquisadora, Liane e o pé de cinamomo.

Figura 29 – Restos do incêndio. Quilombo Von Bock. 2022



Fonte: Acervo da autora.

Figura 30 – Eu, Liane e o pé de cinamomo. Quilombo Von Bock. 2022



Fonte: Acervo da autora.

#### 4.1 O PARADOXO DA ESCRAVIZAÇÃO NEGRA QUE PERSISTE ÀS MARGENS DA TAL DEMOCRACIA

Do caso do quilombo Von Bock parece emergir, assim, duas forças que se equilibram num confronto, embora não sejam materialmente equivalentes. De um lado, a resistência negra que atravessa as décadas, que se expressa novamente na resiliência de uma mulher que perdeu tudo e que, ainda assim, luta pela permanência no quilombo. Do outro lado, eles, os grileiros, os escravocratas, os que se amparam na lógica anti-negra para sustentar a própria existência, invocam a morte social do povo negro em cada ato. Não é que a vida negra não valha nada. Pelo contrário, vale algo, na medida em que é objeto do escárnio branco. Assim, a insurgência do povo negro coloca em risco iminente a sua própria vida, que é descartável como a de um animal. No dizer de Anjos (2019),

A humanidade do homem negro aparece como uma sombra carregada de animalidade contagiante. Banir a animalidade no homem é um gesto de civilização. Não é de estranhar que, numa sociedade majoritariamente não branca, a violência branca faça parte das boas maneiras (p. 520).

A atualidade dessa condição, desse sintoma apontado por Anjos (2019), onde a civilização depende da extirpação de todo sinal de rebeldia e de humanidade negra, marca de forma definitiva a vida em Von Bock. Isso porque os grileiros, envolvidos na política partidária local, filiados ao Partido Progressista, empresários “bem-sucedidos” da cidade, sentem-se implicados no dever de expulsar os negros de seu território. Negros, esses, que devem ser tratados como animais, para quem jogam comida vencida para dentro da porteira; negros cujo território adentram e começam a negociar, sem que exista espaço para o direito ou para a Lei; negros cujos nomes e direitos são apagados dos documentos oficiais; negros de quem a casa antiga pode ser impunemente incendiada, como se fosse um mero estábulo; negros que, presume-se, não têm advogados ou meios de defesa; negros contra a quem a violência parece consubstanciar um gesto digno de condecoração no âmbito do pacto da branquitude, essencialmente anti-negra. Como dito, a escravização contemporânea ou transtemporal existe e ultrapassa as dinâmicas de trabalho e invade cada aspecto da vida negra. Mas não sem resistência; não contra corpos dóceis. Do ponto de vista assumido nesse trabalho, se vê, para além da crueldade, as inúmeras e multidimensionais linhas de fuga assumidas pela comunidade; pequenas táticas assumidas como meios de vida. No dizer de Liane, em um momento do campo: “é a garoa que faz o barro” (Diário de Campo, 2022).

Nesse paradoxo, como disse a escritora Conceição Evaristo, se eles combinaram de nos matar, “nós combinamos de não morrer”. Ainda que exista uma importante desigualdade de forças, combinar de não morrer é um ato psíquico de defesa da própria origem, um ato de memória indignada da história dos mortos. É um ato de esperança, que invoca a força para seguir trabalhando, mas dessa vez para ser feliz. Para ver os netos jogando futebol no quilombo (Figura 31), bem alimentados e orgulhosos de sua história. Seus antepassados lutaram para manter suas vidas e por aquele chão, e isso é um grande motivo para sorrir ao colher uma fruta do pé da laranjeira e encontrar, nesse gesto, razões para seguir, mesmo que o mundo pareça lhes dizer o contrário.

Figura 31 – Jogo de futebol entre três gerações do quilombo Von Bock, no território em disputa, 2022.



Fonte: Acervo da autora.

Nesse sentido, a relação estabelecida pela família quilombola com aquele território se dá em forma de resistência, de modo que a produção para a sobrevivência, mesmo em condições mais do que desfavoráveis, possibilitou a reprodução da vida e a manutenção do vínculo com a terra até hoje; foi também a terra que possibilitou a sobrevivência. Essa relação com o território é, em tudo, próxima da noção conceituada pelo quilombola e escritor Antônio Bispo dos Santos, ao se referir aos quilombos como “territórios da luta contra a colonização” (2015, p. 85), o que, não nos resta dúvida, também é Von Bock:

A melhor maneira de guardar o peixe é nas águas. E a melhor maneira de guardar os produtos de todas as nossas expressões produtivas é distribuindo entre a vizinhança, ou seja, como tudo que fazemos é produto da energia orgânica, esse produto deve ser reintegrado a essa mesma energia. Com isso quero afirmar que nasci e fui formado por mestras e mestres de ofício em um dos territórios da luta contra a colonização (SANTOS, 2015, página).

Na senda aberta por Antônio Bispo dos Santos, podemos afirmar que os quilombos, territórios nos quais pessoas escravizadas resistiram e resistem até os dias atuais, onde se cultivam e se transmite infinitos saberes, histórias familiares e práticas saudáveis de interação com a vida, são territórios de resistência à colonização, constituídos desde o século passado e

que seguem, considerando que ainda sofrem ataques diretos, como no caso concreto (Figura 32).

Figura 32 – Liane em sua casa volante, montada sobre os restos do incêndio. Quilombo Von Bock, 2022



Fonte: Acervo da autora.

Ou seja, os territórios da luta contra a colonização a que se refere Santos (2015), diferentemente de outras realidades de grupos desagregados, marcados por contextos em que as famílias negras se veem obrigadas a migrar, refugiar-se, reconstituir novos grupos e arranjos familiares em moradias temporárias e inseguras, os quilombos guardam memórias da escravidão e nelas se percebem; guardam as sementes no chão e desenvolvem outras estratégias de consciência e de resistência, calcadas nas experiências engendradas naquele território. “*Não morrer*”, assim, é um imperativo que invoca a ideia de *seguir existindo*. Existir, mais do que apenas resistir, é, além de nutrir o que nos mantém vivos, encontrar sentido e satisfação na experiência de tornar-se quem se é, na medida em que esse não é um imperativo individual.

## 5 CONCLUSÕES (IM)POSSÍVEIS

(...) essa atitude, esse comportamento, essa vida cambaleante apanhada no laço da vergonha e da desgraça, se insurge, contesta-se, contesta, ladra e, valha-me deus!, quando lhe perguntam:  
 - Que é que você pode fazer?  
 - Começar!  
 - Começar o quê?  
 - A única coisa no mundo que vale à pena começar:  
 o fim do mundo!!!  
 (CESAIRE, 1939, p.56, *apud* FANON, 2008, p.94).

No decorrer da escrita, que felizmente foi permeada por encontros e conversas com a comunidade do Quilombo Von Bock, apesar das distâncias, reconstituímos uma trama de memórias que nos permitiu concluir, até aqui, que a relação existente entre um quilombo e a escravização não se restringe à condição de seus antepassados. A escravização é uma dinâmica relacional, não se trata de um evento (WILDERSON III, 2020) encerrado no passado que, no Brasil, acometeu pessoas negras até 1888, do qual os seus descendentes estão totalmente desembaraçados desde a abolição. As contra-Histórias, permeadas por apagamentos e ausências, memórias afetivas e reflexões sobre o presente, revelaram que o trabalho em condições degradantes e desumanas, a insegurança generalizada sobre a permanência na terra e a não garantia de direitos sociais básicos, consubstanciam-ser em efetivos dispositivos<sup>8</sup> coloniais de escravização contemporânea que, na hipótese dessa pesquisa, acomete a comunidade negra de forma transtemporal, em um contínuo processo que sempre se renova, sem rupturas fundamentais.

A escravização negra, que desaprendemos a ver criticamente em razão de inúmeras estratégias ideológicas da colonialidade, poderia ser analisada a partir de critérios ou parâmetros objetivos, visto que, como foi tecido ao longo da presente dissertação, expressa-se na relação de extrema insegurança da população negra sobre a terra; na relação de poder que o estado exerce sobre a comunidade quilombola, seja pela omissão e pela negligência, seja pela via ativa, persecutória, policialesca, por meio de um desprezo e de uma violência desproporcional; expressa-se na forma como a comunidade é tratada pelo entorno; como a grilagem é tida como aceitável se praticada por brancos contra negros/as; expressa-se no apagamento das memórias e das pessoas; no incêndio da casa histórica, sem investigação. Expressa-se também no trabalho aprisionado, infantil, mal remunerado. No trabalho não remunerado das mulheres. Nas

<sup>8</sup> De acordo com Giorgio Agambem (2009, p. 46) “dispositivo é, antes de tudo, uma máquina que produz subjetivações e somente enquanto tal é também uma máquina de governo”.

humilhações corriqueiras. No não acesso à educação, que não pode ser tomado no ano de 2022 como um acidente. Na inexistência de transporte. Na ausência de saídas; na necessidade de se inventar refúgios.

Nessa senda, encarar a escravização como um aspecto que diz respeito apenas à dimensão do trabalho, como faz a Lei, é, assim, outra forma de reificar as pessoas negras implicadas nessa mesma escravização. É um meio ilusório e tacanha de lhe encarar apenas essa face, a face de trabalhador, como se fosse de fato possível olhar nos olhos de uma pessoa e só ver, nela, o trabalho que desempenha, mais nada. É como se, ao identificarmos a violência da escravização, apenas refletíssemos sobre o não cumprimento de direitos trabalhistas, ignorando todas as demais cicatrizes, as complexas dimensões implicadas. Seria como ignorar que pessoas em situação de escravização têm vidas complexas, amores, sonhos, desejos, espiritualidade, manias, gostos, histórias, preferências, intimidade, peculiaridades; dimensões que se perdem pelos caminhos da reificação. Olhar apenas para o trabalho seria, no máximo, ser condescendente com a pessoa negra escravizada, mas não confrontar a complexidade da trama que a escraviza e, talvez, em alguma medida, até mesmo se apropriar do produto do trabalho aprisionado: manifestar comoção, de forma cínica, e nutrir o sistema que escraviza. Talvez a nossa dificuldade em assumir a persistência da escravização, em seus aspectos (anti)éticos paradigmáticos, resida no fato de que a escravização possui conexões com os próprios privilégios brancos atuais. Sustentar a profundidade de tais afirmações impõe aquilo que Fanon (1968) poderia chamar de rasgo na infraestrutura psíquica de nossos padrões acadêmicos. É nesse sentido que encaramos o desafio até aqui, em razão de o afropessimismo se constituir em uma ferramenta cujo impacto é condizente com a profundidade dos absurdos testemunhados em Von Bock, mas que não se restringem por lá.

A escravização negra, muito embora se trate de um elemento central mesmo no capitalismo tardio, além das repercussões na economia monetária, implica na economia libidinal, produzindo campos de satisfação para quem dela se apropria e, assim, constitui-se enquanto sujeito, enquanto humano; amparando-se, enquanto branco e, portanto, superior, em relação à negritude.

A negritude não pode se desenvolver em toda a sua potência, porque está presa em uma trama social e psíquica, material e simbólica que deprime, enfraquece, que lhe toma até mesmo as suas forças ancestrais e suas referências, até que esta mesma negritude se livre desse pesado aparato que sustenta a branquitude, que fora fundado na diáspora. Nesse sentido, ocorre mencionar uma das conversas livres que tive com uma das interlocutoras, no campo, quando

me foi confidenciado o seguinte sentimento: “eu sou católica, temos nossa igreja aqui, mas se eu pudesse, se tivesse um batuque aqui perto, se não tivessem proibido a gente de cultuar os orixás, eu iria num terreiro todos os dias” (Diário de Campo, 2022).

A potência dessa mulher não deixa de existir em razão das privações que lhe foram impostas, muito embora esteja condicionada pelo contexto. Em outro momento, Liane me disse que ama ler, e me mostrou o livro “*Mulheres Quilombolas, Interseccionalidades e Políticas Públicas*” que ganhou da EMATER, apontando histórias e fotografias com as quais se identifica profundamente, com um enorme sorriso no rosto e um grande interesse. Pareceu-me que aquele livro funcionava como uma espécie de conexão direta com as outras mulheres quilombolas, lutadoras como ela, que ela ainda não conhece, mas nas quais já se inspira; a partir de exemplos que lhe permitem recobrar as forças.

Nesse caminho, o referencial afropessimista, além de evidenciar a crueza da estrutura anti-negra, sugere que tal compreensão possa nos levar além. No segundo ato, poderemos criar mandatos para enunciar aquilo que nos foi dado, até aqui, apenas “murmurar” (WILDERSON III, 2020). E, num terceiro ato, plenas/os da compreensão das raízes de nosso sofrimento fundacional, e capazes de enunciar a contradição onipresente e estruturante da nossa sociedade, reuniremos as condições de nos recriarmos em territórios existenciais habitáveis (GUATTARI & ROLNIK, 2005), que, seja em formato de acolhimento, de denúncia, conspiração ou de celebração, anunciam o fim do mundo, tal qual o entendemos até aqui (FANON, 2008). O quilombo, o terreiro, a capoeira, a música, a dança, o livro e, também, os grupos negrocentrados que constituímos são os refúgios, os territórios existenciais habitáveis, livres da branquitude parasitária colonial que, em cada gesto, para afirmar-se a si, ampara-se na morte social do povo negro. Povo negro esse que, como em Von Bock, apesar de tudo, re-existe e nos ensina caminhos e sentidos para seguir.

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA - ABANT, **Manifestação de repúdio sobre a auditoria dos relatórios técnicos de identificação e delimitação de territórios quilombolas**. 2020. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/2021/09/08/manifestacao-de-repudio-sobre-a-auditoria-dos-relatorios-tecnicos-de-identificacao-e-delimitacao-de-territorios-quilombolas/>. Acesso em 30.09.2022.
- AGANBEM, Giorgio. O que é um dispositivo. *In.*: AGANBEM, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2009.
- AGAMBEM, Giorgio. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Belo Horizonte: Grupo Autêntica. 2015.
- ANJOS, J. C. *et al.*. **São Miguel e Rincão dos Martimianos**: ancestralidade negra e direitos territoriais. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Cultural Palmares, 2004.
- ANJOS, J. C. A filosofia política da religiosidade afro-brasileira como patrimônio cultural africano. **Debates do NER**, Porto Alegre, n. 13, p. 77-96, 2008.
- ANJOS, J. C. Brasil: uma nação contra as suas minorias. **Revista de Psicanálise da SPPA**, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 507-522, dezembro 2019.
- ANJOS, J. C.; ROCHA, E. V. Traços de antinegitude em Cabo Verde. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 24, n. 59, p. 108-136, jan-abr 2022.
- CESAIRE, Aimé. **Discurso Sobre o Colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.
- EVARISTO, Conceição. **Olhos D'água**. Rio de Janeiro: Pallas. 2014.
- FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1968.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: UBU. 2019.
- GOLDMAN, Marcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. **Revista De Antropologia**, São Paulo, v. 46, n. 2, 2003.
- GUATTARI, Felix; ROLNIK, Suely. **Cartografias do desejo**. 4. ed. São Paulo: Vozes. 1996.
- HARTMANN, Saidyia. **Scenes of Subject: Terror, Slavery, And Self-Making in Nineteenth-Century America**. Nova York: Oxfor Press University, 1997.
- HARTMANN, Saidyia. Vênus em dois atos: dossiê crise, feminismo e comunicação. **Revista Eco Pós**, São Paulo, v. 23, n. 3, 2020.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Atlas socioeconômico**. 2020. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/midia/imagem/map-2020-comunidades-quilombolas-rs>

JACKSON, Zakiyyah Iman. **Becoming Human**: matter and meaning in an antiblack world. Nova York: New York University Press, 2020.

MARQUES, Pâmela M. **Envilecendo a pobreza a reorganização da lógica colonial sob o discurso desenvolvimentista**. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MÜLLER, Cíntia Beatriz. **Direitos Étnicos e Territorialização**. Porto Alegre: UFRGS. 2011.

PRIETO, Gustavo. Nacional por usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U. **A Grilagem de Terras na Formação Territorial Brasileira**. São Paulo: Editora da USP. 2020.

RUBERT, Rosane Aparecida. Comunidades Remanescentes de Quilombos: Alguns Desafios ao Olhar Antropológico. **Lepaarq**, Pelotas, v. 4, n.7/8, Jan/Dez 2007.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos**: modos e significados. Brasília: UNB, 2015.

SHIRE, Warsan. **Bendita seja a Filha Criada por uma Voz em sua Cabeça**. São Paulo: Companhia das Letras. 2022.

SILVA, Denise Ferreira. Ninguém: direito, racialidade e violência. **Meritum**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 67-117 – jan./jun. 2014.

VARGAS. João H. Costa. Por uma Mudança de Paradigma: Antinegitude e Antagonismo Estrutural. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 48, n. 2, p.83-105, jul./dez., 2017.

VARGAS. João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 16–26, 1º Semestre de 2020.

WARREN, Calvin. Onticídio: Afropessimismo, Teoria Queer & Ética. **Periódicus**, Salvador, n. 16, v.2, set.2021-dez.2021.

WILDERSON III, Frank B. **Afropessimismo**. São Paulo: Todavia. 2020.

WILDERSON III, Frank B. Estamos tentando destruir o mundo ; antinegitude e violência policial depois de Ferguson: uma entrevista com Frank B. Wilderson III. **Ayé: Revista de Antropologia**, Acarape, ed. esp., nov. 2020. Disponível em: <https://illwilleditions.noblogs.org/files/2015/09/Wilderson-We-Are-Trying-to-Destroy-the-World-READ.pdf/>. Acesso em: 20 abr. 2022.